



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.052 | Aquidauana - MS | terça-feira, 20 de dezembro de 2022 - 100 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	79
LEIS	1	RESOLUÇÕES	97
LICITAÇÕES	1	PODER LEGISLATIVO	98
HOMOLOGAÇÕES	79	DECRETOS	98

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.811/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE APOIO FINANCEIRO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado firmar Convênio de Apoio Financeiro com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1.993, inscrita no CNPJ sob o nº 86.891.363/0001-80, estabelecida na Rodovia Dourados-Itahum – Km 12, Cidade Universitária de Dourados/MS, CEP nº 79.804-970, para fins de repasse de recursos públicos, sob forma de cooperação financeira do Município, para auxílio da entidade beneficiada no atendimento e apoio no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de GRADUAÇÃO – BACHARELADO EM DIREITO, na modalidade educacional de Ensino Presencial, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos, no Município de Aquidauana/MS.

Art. 2.º - O valor a ser repassado para a entidade, no valor de R\$ 1.951.062,04 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil sessenta e dois reais e quatro centavos), será desembolsado mediante cronograma temporal devidamente especificado no Plano de Trabalho condizente com o objeto específico e demais documentos acostados e que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, mediante disponibilização de recursos constante em dotação orçamentária específica existente para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3.º - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Convênio, cuja minuta é parte integrante da presente Lei.

Art. 4.º - A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo estando obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento das parcelas mensais, com os demonstrativos exigidos no Convênio.

Parágrafo Único - A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial, a fim de receber e movimentar os valores dos repasses, objeto da presente Lei.

Art. 5.º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, e também na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6.º - O Convênio de que trata esta Lei não se enquadra na Lei Federal nº 13.019, de 31.7.2014, por se tratar de despesas que não correspondem à contraprestação direta de bens e serviços e não são reembolsáveis pelo receptor, nos termos do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/64.

REFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS
OLIVEIRA:0182500713
6

Digitally signed by WILLIAN
DOS SANTOS
OLIVEIRA:01825007136
Date: 2022.12.20 14:11:51
-04'00'



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) que se encontra indisponível no momento e a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) que se encontra indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 e também o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas o Sr. Dilson Severino da Silva – Técnico em Eletrotécnica – CRT -MS 15656640191. Presente também representante de licitante que abaixo será identificado, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção, corretiva e assistência técnica nas instalações elétricas em baixa e média tensão, aérea e subterrânea, da iluminação pública com fornecimento integral dos materiais/equipamentos e mão de obra das áreas abrangentes do Município. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 01 (uma) empresa compareceu e entregou seus envelopes, sendo esta: CONSTRUTORA B & C LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, devidamente representada pelo Sr. Valberto Costa da Silva (CPF: 181.267.314-00). Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação, onde os documentos de cunho técnico foram analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio do servidor acima identificado, sendo que os documentos foram considerados suficientes para atestar a capacidade técnica operacional e profissional da empresa, os demais documentos de habilitação também foram considerados suficientes para atender o solicitado em edital. A licitante, não manifestou intenção de interposição de recursos. Conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, a CPL dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada onde após a verificação de todos, registramos o seguinte valor global ofertado pela licitante, sendo esta CONSTRUTORA B & C LTDA sendo este o valor global de R\$ 2.162.542,37. O valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e, a proposta bem como as planilhas orçamentárias, composição de custos, BDI e Cronograma Físico Financeiro foram consideradas por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital, sendo que a licitante também não manifestou intenção de interposição de recursos. Dando continuidade ao certame é declarada vencedora a licitante CONSTRUTORA B & C LTDA com o valor global de R\$ 2.162.542,37 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). Não havendo manifestação de recurso, não será aberto prazo recursal. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flavio Gomes Silva

Silvia Letícia Bernardes

Murilo Faustino Rodrigues

Dilson Severino da

Valberto Costa da Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 04/11/2022

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.389 SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME** inscrita no CNPJ sob nº 97.541.831/0001-02, estabelecida na Rua Padre João Smedt nº 1401, Bairro Centro, na cidade de Abelardo Luz-SC CEP: 89.830-000, telefone:(49) 3445-5978, e-mail: grm.vendas@hotmail.com, neste ato representada por **GESSICA ZARZEKA OLIVO**, com CPF: 070.635.909-79, **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 26.328.458/0001-68, estabelecida na Rua Vicente Pinzon nº 530, Bairro Vila Planalto, Campo Grande - MS CEP: 79.009-030, telefone:(67) 3014-0231, e-mail: home_nutri@hotmail.com neste ato representada por **KAIQUE PIETRO DE SILVA CALUX**, com CPF: 053.210.301-70, **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0002-64, estabelecida na SAAN quadra 1 nº 995, sala 2, zona industrial, Brasília-DF CEP: 70.632-100, telefone:(61) 3964-0626, e-mail: rma@microtecnica.com.br, neste ato representada por **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, com CPF: 327.962.266-20, **MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.506.096/0001-18, estabelecida na Rua San Martin, Loja A, Bairro União, Belo Horizonte - MG CEP: 31.170-750, telefone:(031) 3889-5565, e-mail: maquitecvendas@gmail.com neste ato representada por **Raquel Pereira Horta**, com CPF: 036.156.326-48, **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 33.486.276/0001-80, estabelecida na ADE quadra 1 Conjunto D, nº 7, Loja 01, Ceilândia- DF CEP: 72.237-140, telefone:(61) 3378-6065, e-mail: jebcomercio@gmail.com neste ato representada por **Diogo Magalhaes Aguiar de Moura**, com CPF: 066.638.221-14, **METTA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 34.584.079/0001-67, estabelecida na Rua das Mães, S/N, Qd. 155 Lt. 12, Jardim Nova Esperança, Goiânia – GO, CEP: 74465-270, telefone:(62) 99316-3531, e-mail: mettadistribuidora04@hotmail.com, neste ato representada por **Lorrayne Kelly Borba Pereira**, com CPF: 021.473.081-61, **COMERCIAL PAMI LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 41.994.171/0001-60, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 175, Qd. F Lt. 05, Bairro: Vila Nova, Santa Rita do Araguaia – GO, CEP: 75840-000, telefone:(67) 99851-9066, e-mail: comercialpami@hotmail.com, neste ato representada por **Pablo Eduardo Ferreira Marolla**, com CPF: 042.178.901-84, **MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 36.804.979/0001-06, estabelecida na Avenida Europa, nº 285, Bairro: Jardim Jacy, Campo Grande – MS, CEP: 79.006-260, telefone:(67) 9644-7241, e-mail: instalacoesmarcondes@hotmail.com, neste ato representada por **Luiz Gustavo Justiniano Marcondes**, com CPF: 866.092.541-68, **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71, estabelecida na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1631, Bairro: República, Vitória – ES, CEP: 79.070-010, telefone:(47) 3041-3006, e-mail: mastereletrolcita@gmail.com, neste ato representada por **Fernanda Aparecida Vieira Fritzen**, com CPF: 091.192.159-16, **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na Avenida AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01, Bairro: Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP: 71.720-565, telefone:(61) 3032-5291, e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br, neste ato representada por **Felipe Carvalho Querino**, com CPF: 039.659.691-61, **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 14.559.760/0001-48, estabelecida na Rod. Governador Mario Covas, nº 3255, Quadra 01, Lote 04, Box 14, Bairro: Padre Mathias,





Cariacica– ES, CEP: 29158-900, telefone:(67) 3211-3476, e-mail: comercial3@amvdistribuidora.com, neste ato representada por **Lucas Medeiros Vasconcelos**, com CPF: 733.619.501-63, **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, n.º 830, sala 03, Bairro: Universitário, Lages– SC, CEP: 88509-000, telefone:(49) 98801-0233, e-mail: licitacao@govendasonline.com, neste ato representada por **Gustavo Oliveira**, com CPF: 087.015.959-38, **REPRIMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rua Vicente Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro: Álvaro Camargos, Belo Horizonte–MG, CEP: 30.860-130, telefone:(31) 3047-4990, e-mail: repremig@repremig.com.br, neste ato representada por **Leandro Figueiredo de Castro**, com CPF: 013.371.746-10, **MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 40.803.721/0001-54, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, n.º 1659, Sala 05, Bairro: Imigrantes, Turvo – SC, CEP: 88.930-000, telefone:(48) 3525-0526, e-mail: licitacao@digiplus.com, neste ato representada por **Valcir Mota**, com CPF: 048.428.279-47, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **300/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **41/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para a Aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dia útil, da 07:00 às 10:30 ou das 13:00 às 16:00, no Paço Municipal, Secretarias e Núcleos do Município de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(e)s classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.





4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei nº 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1– Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





- 8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;
- 8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.
- 8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.
- 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**
- 10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:
- I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
- V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.
- 10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
- 10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 901.416,82 (Novecentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
- 11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e Saneamento.
- 11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**
- 12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**
- 14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 20 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME
Detentora da Ata

HOME NUTRI COMERCIO
Detentora da Ata

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Detentora da Ata

MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Detentora da Ata





JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
Detentora da Ata

METTA LTDA
Detentora da Ata

COMERCIAL PAMI LTDA ME
Detentora da Ata

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Detentora da ata

MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI
Detentora da Ata

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Detentora da Ata

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
Detentora da Ata

REPRIMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Detentora da Ata

MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
Detentora da Ata

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata

Testemunhas:

Verônica Torres Ribeiro
CPF: 064.503.051 - 18

Gláucia da Cruz Adegas
CPF: 608.624.831 – 15

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 67/2022

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 67/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Verônica Torres Ribeiro CPF nº 064.503.051-18 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 20 de dezembro de 2022

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Verônica Torres Ribeiro (SEMAD)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Gláucia da Cruz Adegas (SEMED)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Rubens Arruda de Jesus (SAS)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Patrícia Gonçalo Duarte (SESAU)
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 41/2022 - PE
	Processo Administrativo: 300/2022 Processo de Licitação: 300/2022 Data do Processo: 23/09/2022

Folha: 1/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 300/2022
b) Licitação Nr.: 41/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 16/11/2022
e) Objeto da Licitação Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (6885)

6 FOGÃO 04 BOCAS, FORNO AUTOLIMPANTE; PÉS ALTO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, COR BRANCA, ACENDEDOR AUTOMÁTICO, MERSA EM AÇO INOX SOBREPOSTA; 02 QUEIMADORES FAMÍLIA; TAMPA DE VIDRO SEM PUXADOR; MANIPULADORES REMOVÍVEIS; VIDRO TOTAL NA PORTA DO FORNO; 01 GRADE FIXA NO FORNO. - Marca: BRASLAR	UN	23,00	0,0000	664,00	15.272,00
---	----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 15.272,00

COMERCIAL PAMI LTDA (7993)

1 BATEDEIRA PLANETÁRIA - 05 LITROS, SEMI INDUSTRIAL, POTÊNCIA 750 WHATTS, FUNÇÃO TURBO, BIVOLT. - Marca: ARNO	UN	20,00	0,0000	775,00	15.500,00
---	----	-------	--------	--------	-----------

Aquidauana, 16 de Novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 41/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	300/2022
	Processo de Licitação:	300/2022
Data do Processo:		23/09/2022
Folha: 2/6		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL PAMI LTDA (7993)

7	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS; COM FORNO; COM TORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE FIXADO EM TUBOS DE ALIMENTAÇÃO POR GLP; GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 X 40, COM 02 QUEIMADORES SIMPLES E 02 QUEIMADORES DUPLOS. - Marca: ITAJOBÍ	UN	34,00	0,0000	1.801,00	61.234,00
9	FORNO ELÉTRICO, COM CAPACIDADE DE 44 L, POTÊNCIA 1500 W; AÇO INOX, 220 V; MULTIFUNÇÕES; BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA E TEMPO; TIMER COM AVISO SONORO E LUZ INTERNA - Marca: NARDELI	UN	13,00	0,0000	615,00	7.995,00
14	LAVA E SECA 13 KG - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MÍNIMO 14 PROGRAMAS DE LAVAGEM, BRANCO 110V. - Marca: LG	UN	17,00	0,0000	4.215,00	71.655,00
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L, CORPO EM AÇO INOX, ALTA ROTAÇÃO; BIVOLT, MATERIAL DO COPO: AÇO INOX 4 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR; BIVOLT, COPO CAPACIDADE ÚTIL DE 10 LTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO. - Marca: KDELETRO	UN	7,00	0,0000	710,00	4.970,00
19	MÁQUINA DE LAVAR/TANQUINHO 16 KG, SEMIAUTOMÁTICA, COM TIMER, 6 PROGRAMAS, 3 NÍVEIS DE ÁGUA E FILTRO DE DRENAGEM E RETENÇÃO DE FIAPOS, BRANCO, 110V. - Marca: SUGGAR	UN	7,00	0,0000	749,00	5.243,00
Total do Fornecedor:						166.597,00

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (8001)

15	LAVADORA ALTA VAZÃO, 350 PSI, 1 CV; MONOFÁSICA; BIVOLT; 3500 V; COM MOTOR. - Marca: STIHL RE80.0	UN	5,00	0,0000	1.897,27	9.486,35
16	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 9 M, VAZÃO: 700 L/H, PRESSÃO DE 150 BAR, POTÊNCIA DE 2.9 KW, 220 V - MODELO DE REFERÊNCIA RE 143 STHIL. - Marca: STIHL RE90.0	UN	55,00	0,0000	1.337,82	73.580,10
Total do Fornecedor:						83.066,45

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (7190)

5	ESPRESSO EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX, POTÊNCIA 500w, BIVOLT. - Marca: METAL FERREIRA	UN	17,00	0,0000	254,99	4.334,83
Total do Fornecedor:						4.334,83

Aquidauana, 16 de Novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 41/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	300/2022
	Processo de Licitação:	300/2022
Data do Processo:		23/09/2022
Folha: 3/6		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI (5722)

4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX - 04 TORNEIRAS, UN ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO EXTERNO DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 03 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/nbr/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR TECUMSEH 1/6 + HP 127V (2,5A) 60 HZ-280W; TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO 12,06 KW/H MÊS. - Marca: FRISBEL	UN	16,00	0,0000	2.400,00	38.400,00
					Total do Fornecedor:	38.400,00

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVI (8002)

22	SMART TV 43" com resolução FULL HD, navegador de web, wifi UN integrado/bluetooth, frequência de 60hz e conversor digital - Conexões : 3 entrada HDMI; 2 entrada USB; 1 entrada RF para TV aberta/TV a cabo; 1 entrada AV/Vídeo componente; 1 saída óptica; 1 entrada LAN RJ45; com controle remoto. - Marca: HQ	20,00	0,0000	1.753,83	35.076,60
Total do Fornecedor:					35.076,60

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI (7192)

2	BEBEDOURO DE GARRAÇÃO 20 LITROS, COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO (L): 1.8, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA 2,4 L/H COMPRESSOR; SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL; TERMOSTATO: 5° C A 15° C; COR INOX; 127V. - Marca: LIBELL	UN	45,00	0,0000	674,57	30.355,65
Total do Fornecedor:						30.355,65

Aquidauana, 16 de Novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 41/2022 - PE
	Processo Administrativo: 300/2022 Processo de Licitação: 300/2022 Data do Processo: 23/09/2022

Folha: 4/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (7996)

3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX - 3 TORNEIRAS, ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 03 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/nbr/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR TECUMSEH 1/6 + HP 127V (2,5A); TENSÃO/POTÊNCIA: 110V; ARMAZENA 100 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO 12,06 KW/H MÊS. - Marca: GIRA BEBEDOURO	UN	50,00	0,0000	2.130,00	106.500,00
Total do Fornecedor:						106.500,00

MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E (4380)

18	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L, CORPO EM AÇO INOX, ALTA ROTAÇÃO; 800W, MATERIAL DO COPO: AÇO INOX 4 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR; BIVOLT, COPO CAPACIDADE ÚTIL DE 4 LTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO. - Marca: KD	UN	34,00	0,0000	564,99	19.209,66
21	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 382 LTS, 02 PORTAS, COR BRANCA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FREQUÊNCIA 60 HZ, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 288L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 84 L, TENSÃO 127 V; GARANTIA 12 MESES. - Marca: PANASONIC	UN	33,00	0,0000	2.809,99	92.729,67
24	VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 6 PÁS, 40CM DE DIÂMETRO, 127V, 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA 130 W, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - Marca: VENTISOL	UN	12,00	0,0000	188,74	2.264,88
25	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM NO MÍNIMO 5 PÁS, BIVOLT, COM CHAVE SELETORA, COR PRETA, COM 01 ANO DE GARANTIA. - Marca: VENTISOL	UN	127,00	0,0000	240,99	30.605,73
26	VENTILADOR DE TETO, COM CAPACIDADE DE 1 LÂMPADA; 3 PÁS DE AÇO PINTADAS NA COR DO VENTILADOR, 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; POTÊNCIA 130W; ALTURA 55 CM; DIÂMETRO DE 104 CM; ROTAÇÃO DE MOTOR COM NO MÍNIMO 400 RPM; COM VAZÃO DE AR 1,77 M³/S; 127 V. - Marca: VENTISOL	UN	36,00	0,0000	204,99	7.379,64
Total do Fornecedor:						152.189,58

Aquidauana, 16 de Novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 41/2022 - PE
	Processo Administrativo: 300/2022 Processo de Licitação: 300/2022 Data do Processo: 23/09/2022

Folha: 5/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI (6283)

10	FORNO MICRO-ONDAS EM AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE: 30 LITROS, POTÊNCIA 1400 w, 220 v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, PRATO GIRATÓRIO AUTO DESCONGELAMENTO. - Marca: MIDEA	UN	29,00	0,0000	704,99	20.444,71
----	---	----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 20.444,71

METTA LTDA (7997)

11	FREEZER HORIZONTAL 309 LITROS, 01 PORTA; COR BRANCA; 127 v; DIMENSÕES: ALTURA: 97,30 X LARGURA: 98 CM X PROFUNDIDADE: 81 CM; EFICIÊNCIA ENERGICA A. - Marca: CONSUL	UN	19,00	0,0000	2.800,00	53.200,00
----	---	----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 53.200,00

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (7808)

12	FREEZER HORIZONTAL 532 LITROS, 02 TAMPAS, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO BRANCO; 110/220 v; FREQUENCIA 60 HZ; TEMPERATURA -16° Á -20° C (TERMOSTADO); DRENO FRONTAL; COR BRANCA; CONTROLADOR DE TEMPERATURA: 0 A 7; ISOLAMENTO TÉRMICO; ESPUMA POLIURETANO; GARANTIA 12 MESES. - Marca: METALFRIO	UN	22,00	0,0000	3.764,00	82.808,00
----	--	----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 82.808,00

MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (7998)

8	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS; COM FORNO; COM TORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE FIXADO EM TUBOS DE ALIMENTAÇÃO POR GLP; GRELHAS 30 X 30, COM 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS; FORNO COM CHAPA OU BANHO MARIA ACOPLADOS; GÁS BAIXA PRESSÃO; 04 PÉS; E PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDA DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO FIXADA NO MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO; DIMNSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: 83 X 146 X 84 CM. - Marca: MR FOGÕES	UN	28,00	0,0000	2.549,00	71.372,00
---	--	----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 71.372,00

Aquidauana, 16 de Novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 41/2022 - PE
	Processo Administrativo: 300/2022 Processo de Licitação: 300/2022 Data do Processo: 23/09/2022

Folha: 6/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS (8004)

23 SMART TV 50, HD 4 K COM CONVERSOR DIGITAL; 3 HDMI; 2 UN 19,00 0,0000 2.200,00 41.800,00
USB; WIFI. - Marca: PHILIPS

Total do Fornecedor: 41.800,00

Total Geral: 901.416,82

Aquidauana, 16 de Novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 **Total dos Itens Vencedores: 901.416,82**
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	-	8010318 - BATEDEIRA PLANETÁRIA - 05 LITROS, SEMI INDUSTRIAL, POTÊNCIA - Unidade: UN						
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	ARNO	20,000	0,0000	775,0000	15.500,00	Venceu	1 *****
7896	MARCOS KOMMERS	ELETROLUX	20,000	0,0000	779,9000	15.598,00	Perdeu	2
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	ARNO	20,000	0,0000	799,0000	15.980,00	Perdeu	3
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662	ARNO	20,000	0,0000	890,0000	17.800,00	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 2 - 8010312 - BEBEDOURO DE GARRAFÃO 20 LITROS, COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL - Unidade: UN								
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	LIBELL	45,000	0,0000	674,5700	30.355,65	Venceu	1 *****
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	LIBELL	45,000	0,0000	674,5800	30.356,10	Perdeu	2
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	LIBELL	45,000	0,0000	681,9900	30.689,55	Perdeu	3
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	ESMALTEC	45,000	0,0000	759,0000	34.155,00	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 6090041 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX - 3 TORNEIRAS - Unidade: UN								
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	GIRA BEBEDOURO	50,000	0,0000	2.130,0000	106.500,00	Venceu	1 *****
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	KNOX	50,000	0,0000	2.130,0100	106.500,50	Perdeu	2
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	KNOX	50,000	0,0000	2.142,0000	107.100,00	Perdeu	3
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	KNOX	50,000	0,0000	2.190,0000	109.500,00	Perdeu	4
7896	MARCOS KOMMERS	FRISBEL	50,000	0,0000	2.198,8700	109.943,50	Perdeu	5
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/27

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 8010314 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX - 04 TORNEIRAS, - Unidade: UN								
7896	MARCOS KOMMERS	FRISBEL	16,000	0,0000	2.279,9600	36.479,36	Desclassif.	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	FRISBEL	16,000	0,0000	2.400,0000	38.400,00	Venceu	2
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	GIRA	16,000	0,0000	2.675,0000	42.800,00	Perdeu	3
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	KNOX	16,000	0,0000	2.675,3400	42.805,44	Perdeu	4
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	KNOX	16,000	0,0000	2.780,0000	44.480,00	Perdeu	5
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/27

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 8010319 - ESPREMEDOR EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FA - Unidade: UN								
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	METAL FERREIRA	17,000	0,0000	254,9900	4.334,83	Venceu	1 *****
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	KDELETO	17,000	0,0000	255,0000	4.335,00	Perdeu	2
7896	MARCOS KOMMERS	FACILITY	17,000	0,0000	308,0000	5.236,00	Perdeu	3
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662	KD ELETRO	17,000	0,0000	310,0000	5.270,00	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 8010001 - FOGÃO 04 BOCAS, FORNO AUTOLIMPANTE; PÉS ALTO, CERTIFICAÇÃO - Unidade: UN								
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	BRASLAR	23,000	0,0000	664,0000	15.272,00	Venceu	1 *****
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	BRASLAR	23,000	0,0000	665,0000	15.295,00	Perdeu	2
7997	METTA LTDA	BRASLAR	23,000	0,0000	680,0000	15.640,00	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	BRASLAR	23,000	0,0000	693,7300	15.955,79	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS E		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 8010302 - FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS; COM FORNO; - Unidade: UN								
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	ITAJOBÍ	34,000	0,0000	1.801,0000	61.234,00	Venceu	1 *****
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS E		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS	CRISTAL AÇO	34,000	0,0000	1.950,0000	66.300,00	Perdeu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/27

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 8010301 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS; COM FORN - Unidade: UN								
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	MR FOGÕES	28,000	0,0000	2.549,0000	71.372,00	Venceu	1 *****
7896	MARCOS KOMMERS	CRISTAL AÇO	28,000	0,0000	2.550,0000	71.400,00	Perdeu	2
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI	MR	28,000	0,0000	2.570,8400	71.983,52	Perdeu	3
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	ITAJOBÍ	28,000	0,0000	2.640,0000	73.920,00	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS E		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/27

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 8010304 - FORNO ELÉTRICO, COM CAPACIDADE DE 44 L, POTÊNCIA 1500 W; AÇO - Unidade: UN								
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	NARDELI	13,000	0,0000	615,0000	7.995,00	Venceu	1 *****
7896	MARCOS KOMMERS	BRITANEA	13,000	0,0000	619,9000	8.058,70	Perdeu	2
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	EOS/EFE46PP	13,000	0,0000	629,9900	8.189,87	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	NADELLI	13,000	0,0000	647,6900	8.419,97	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS E		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 8010303 - FORNO MICRO-ONDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30 LITROS, - Unidade: UN								
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	MIDEA	29,000	0,0000	704,9900	20.444,71	Venceu	1 *****
7997	METTA LTDA	CONSUL	29,000	0,0000	709,0000	20.561,00	Perdeu	2
7192	JEB COMERCIO DE ELETROELECTRONICOS EIRELI	ELETROLUX	29,000	0,0000	824,9000	23.922,10	Perdeu	3
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	MIDEA	29,000	0,0000	828,0000	24.012,00	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETROELECTRONICAS EIRELI		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 8010315 - FREEZER HORIZONTAL 309 LITROS, 01 PORTA; COR BRANCA; 127 v; - Unidade: UN								
7896	MARCOS KOMMERS	CONSUL	19,000	0,0000	2.795,0000	53.105,00	Desclassif.	1 *****
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	CONSUL	19,000	0,0000	2.798,0000	53.162,00	Desclassif.	2
7997	METTA LTDA	CONSUL	19,000	0,0000	2.800,0000	53.200,00	Venceu	3
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	FRICON	19,000	0,0000	2.801,0300	53.219,57	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETROELECTRONICAS EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETROELECTRONICOS EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 8010316 - FREEZER HORIZONTAL 532 LITROS, 02 TAMPAS, REVESTIMENTO INTER - Unidade: UN								
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	CONSUL	22,000	0,0000	2.795,0000	61.490,00	Desclassif.	1 *****
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	METALFRIO	22,000	0,0000	3.764,0000	82.808,00	Venceu	2
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 8010313 - GELADEIRA BRM 54 BB COM FILTRO, COR BRANCA, TIPO DEGELO FROS - Unidade: UN								
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/27

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 8010293 - LAVA E SECA 13 KG INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MÍNIMO 14 PROGR - Unidade: UN								
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	LG	17,000	0,0000	4.215,0000	71.655,00	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	ELETROLUX	17,000	0,0000	4.216,3000	71.677,10	Empate	2
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		17,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/27

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 8010322 - LAVADORA ALTA VAZÃO, 350 PSI, 1 CV; MONOFÁSICA; BIVOLT; - Unidade: UN								
8001	GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	STIHL RE80.0	5,000	0,0000	1.897,2700	9.486,35	Venceu	1 *****
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	ELETROPLAS	5,000	0,0000	2.000,0000	10.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16	-	8010305 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE - Unidade: UN						
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	STIHL RE90.0	55,000	0,0000	1.337,8200	73.580,10	Venceu	1 *****
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17	-	8010320 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L, CORPO EM ACO INOX, ALTA ROTAC - Unidade: UN						
7896	MARCOS KOMMERS	KD	7,000	0,0000	709,9000	4.969,30	Desclassif.	1 *****
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	KDELETRO	7,000	0,0000	710,0000	4.970,00	Venceu	2
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E	kd	7,000	0,0000	713,9900	4.997,93	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18	-	8010307	-	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L, CORPO EM AÇO INOX, ALTA ROTACÃO - Unidade: UN				
7896	MARCOS KOMMERS	KD	34,000	0,0000	565,0000	19.210,00	Desclassif.	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERA		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS E		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E	KD	34,000	0,0000	564,9900	19.209,66	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19	-	8010306	-	MÁQUINA DE LAVAR/TANQUINHO 16 KG, SEMIAUTOMÁTICA, COM TIMER, - Unidade: UN				
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	SUGGAR	7,000	0,0000	749,0000	5.243,00	Venceu	1 *****
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS E		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 20 - 8010321 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS, COPO AÇO INOXIDÁVEL; COR PRATA - Unidade: UN								
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 8010317 - REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 382 LTS, 02 PORTAS, COR BRANC - Unidade: UN								
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	CONSUL	33,000	0,0000	2.800,0000	92.400,00	Empate	1 ****
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E	PANASONIC	33,000	0,0000	2.809,9900	92.729,67	Venceu	2
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	CONSUL	33,000	0,0000	2.822,2000	93.132,60	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		33,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 1013833 - SMART TV 43" com resolução FULL HD, navegador de web, wifi - Unidade: UN								
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER	HQ	20,000	0,0000	1.753,8300	35.076,60	Venceu	1 *****
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	KONKA	20,000	0,0000	1.798,0000	35.960,00	Perdeu	2
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE	AOC	20,000	0,0000	1.798,0100	35.960,20	Perdeu	3
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	KONKA	20,000	0,0000	1.800,0000	36.000,00	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 8010308 - SMART TV 50, HD 4 K COM CONVERSOR DIGITAL; 3 HDMI; 2 USB; WI - Unidade: UN								
8004	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERA	PHILIPS	19,000	0,0000	2.200,0000	41.800,00	Venceu	1 *****
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	LG	19,000	0,0000	2.217,1700	42.126,23	Perdeu	2
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER	MULTILASER	19,000	0,0000	2.245,5000	42.664,50	Perdeu	3
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	HQ	19,000	0,0000	2.245,5900	42.666,21	Perdeu	4
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7993	COMERCIAL PAMI LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS E		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 8010309 - VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 6 PÁS, 40CM DE DIÂMETRO, 1 - Unidade: UN								
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E	VENTISOL	12,000	0,0000	188,7400	2.264,88	Venceu	1 *****
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI	VENTISOL	12,000	0,0000	188,7500	2.265,00	Perdeu	2
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	MALORY	12,000	0,0000	189,0000	2.268,00	Perdeu	3
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	VENTISOL	12,000	0,0000	208,0000	2.496,00	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇOES LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇOES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 8010310 - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM NO MÍNIMO 5 PÁS, BIVOLT, COM - Unidade: UN								
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E	VENTISOL	127,000	0,0000	240,9900	30.605,73	Venceu	1 *****
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E	VENTISOL	127,000	0,0000	241,0000	30.607,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	VENT NEW	127,000	0,0000	256,0000	32.512,00	Perdeu	3
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	VENTISOL	127,000	0,0000	259,0000	32.893,00	Perdeu	4
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7896	MARCOS KOMMERS		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇOES LTDA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇOES		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 26/27

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 8010311 - VENTILADOR DE TETO, COM CAPACIDADE DE 1 LÂMPADA: 3 PÁS DE AÇ - Unidade: UN								
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E	VENTISOL	36,000	0,0000	204,9900	7.379,64	Venceu	1 *****
8005	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS E	VENTISOL	36,000	0,0000	205,0000	7.380,00	Perdeu	2
7993	COMERCIAL PAMI LTDA	VENTISOL	36,000	0,0000	220,0000	7.920,00	Perdeu	3
5722	HOMENUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6283	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6885	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7190	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7192	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7236	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7237	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7761	COMERCIAL GETRIX EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7805	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7808	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7994	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7995	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7996	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7997	METTA LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7998	MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7999	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8000	MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8001	GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8002	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SER		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8003	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARE		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8004	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 27/27

Processo / Ano: 300/2022 Processo Administrativo: 300/2022 901.416,82
Licitação.....: 41/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Possível aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 8010311 - VENTILADOR DE TETO, COM CAPACIDADE DE 1 LÂMPADA: 3 PÁS DE AÇ - Unidade: UN								
7896	MARCOS KOMMERS	VENTISOL	36,000	0,0000	250,0000	9.000,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA DE OLIVEIRA FREIRE - - APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 28/11/2022

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

Aos vinte dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: (N & N



COMERCIO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.351.193/0001-75, estabelecida na Rua Paraisópolis, nº 865, Vila Santo Eugenio, CEP: 79.060-550, Campo Grande – MS, e-mail: nnlicitacao@gmail.com, telefone: 67-998789737, neste ato representado por **Edson Barbosa Viana**, sob o CPF nº 966.245.401-25; **AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.029.977/0001-32, estabelecida na Q QS 6 conjunto 3, S/N, lote 19/21 loja 07, Bairro Riacho Fundo I, Brasília – DF, e-mail: rfsolucoesemvendas@gmail.com, telefone: 21-99275-1599, neste ato representado por **Lourdes Jose Rodrigues Macedo**, sob o CPF nº 484.220.707-82 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **327/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **45/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de preço para aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender pacientes cadastrados e enquadrados no protocolo municipal de fraldas descartáveis do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses. Registro de preço para aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender pacientes cadastrados e enquadrados no protocolo municipal de fraldas descartáveis do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, o local de entrega será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.



7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;





IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: SESAU

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 20 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO

N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Detentora da Ata

AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA
Detentora da Ata

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata

Testemunhas:

Ursula Coelho de Barros
CPF:923.687.191-72

Patrícia Gonçalo Duarte
CPF: 009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 76/2022

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 76/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Ursula Coelho de Barros, CPF nº 923.687.191-72 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 20 de dezembro de 2022

Cláudia Franco Fernandes Souza

Ciente:

Ursula Coelho de Barros
923.687.191-72





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	327/2022
	Processo de Licitação:	327/2022
Data do Processo:		27/10/2022
Folha: 1/7		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 327/2022
- b) Licitação Nr.: 45/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 13/12/2022
- e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender pacientes cadastrados e enquadrados no protocolo municipal de fraldas descartáveis do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item
AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA (8054)

1	FRALDA INFANTIL - TAMANHO P - Fralda descartável infantil unissex tamanho P, de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empestamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no mínimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. (Cremer, Pompom, Safety Confort) - Marca: Feroz Baby Day	UN	20.000,00	0,0000	0,50	10.000,00
---	---	----	-----------	--------	------	-----------

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2022 - PE
	Processo Administrativo: 327/2022 Processo de Licitação: 327/2022 Data do Processo: 27/10/2022

Folha: 2/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA (8054)

2	FRALDA INFANTIL TAMANHO - M - - Fralda descartável infantil unissex tamanho M, de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no mínimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade (Cremer, Pompom, Safety Confort) - Marca: Feroz Baby Day	UN	20.000,00	0,0000	0,54	10.800,00
3	FRALDA INFANTIL - TAMANHO - G - Fralda descartável infantil unissex tamanho G, de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no mínimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade (Cremer, Pompom, Safety Confort). - Marca: Feroz Baby Day	UN	30.000,00	0,0000	0,69	20.700,00

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2022 - PE
	Processo Administrativo: 327/2022 Processo de Licitação: 327/2022 Data do Processo: 27/10/2022

Folha: 3/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA (8054)

- | | | | | | | |
|---|---|----|-----------|--------|------|-----------|
| 4 | FRALDA INFANTIL - TAMANHO XG - Fralda descartável infantil unissex tamanho XG, de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no mínimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade (Cremer, Pompom, Safety Confort). - Marca: Feroz Baby Day | UN | 20.000,00 | 0,0000 | 0,69 | 13.800,00 |
| 5 | FRALDA INFANTIL - TAMANHO XXG - Fralda descartável infantil unissex tamanho XXG, de boa qualidade. Formato e manta anatômica, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas e tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no mínimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade (Cremer, Pompom, Safety Confort). - Marca: Feroz Baby Day | UN | 30.000,00 | 0,0000 | 0,89 | 26.700,00 |

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	327/2022
	Processo de Licitação:	327/2022
Data do Processo:		27/10/2022
Folha: 4/7		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA (8054)

7	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - M - Fralda descartável adulto geriátrica tamanho M, formato anatômico, indicado para casos de incontinência intensa, dotada de indicador de umidade, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, barreiras antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 (quatro) fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste, composição mínima: camada interna de não tecido, flocos em gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco) , sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência) ; cobertura hipoalergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção a pele; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso de 40 a 70kg e cintura entre 80 a 115cm apresentação: acondicionado em embalagem original de fábrica. . Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no minimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade (Cremer, Pompomj, Safety Confort) - Marca: vita care	UN	40.000,00	0,0000	1,34	53.600,00
---	--	----	-----------	--------	------	-----------

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2022 - PE
	Processo Administrativo: 327/2022 Processo de Licitação: 327/2022 Data do Processo: 27/10/2022

Folha: 5/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA (8054)

9	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - XG - Fralda descartável adulto geriátrica, tamanho XG - formato anatômico, indicado para casos de incontinência intensa, dotada de indicador de umidade, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, barreiras antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 (quatro) fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. Composição mínima: camada interna de não tecido, flocos em gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco) , sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência) ; cobertura hipoalergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção a pele; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso acima de 90kg e cintura entre 120 a 165cm apresentação: acondicionado em embalagem original de fábrica. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no minimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade (Cremer, Pompom, Safety Confort). - Marca: vita care	UN	80.000,00	0,0000	1,39	111.200,00
---	--	----	-----------	--------	------	------------

Total do Fornecedor: 246.800,00

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2022 - PE
	Processo Administrativo: 327/2022 Processo de Licitação: 327/2022 Data do Processo: 27/10/2022

Folha: 6/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (6731)

6	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - P - Fralda descartável adulto geriátrica tamanho P de formato anatômico, indicado para casos de incontinência intensa, dotada de indicador de umidade, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, barreiras antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 (quatro) fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. Composição mínima: camada interna de não tecido, flocos em gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco) , sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência) ; cobertura hipoalergenica que permite a passagem rápida dos líquidos, proporcionando proteção a pele; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso de 30 a 40kg e cintura entre 50 a 80cm apresentação: acondicionado em embalagem original de fábrica. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no minimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade (Cremer, Pompom, Safety Confort) - Marca: Maxi Confort	UN	25.000,00	0,0000	1,34	33.500,00
---	---	----	-----------	--------	------	-----------

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2022 - PE
	Processo Administrativo: 327/2022 Processo de Licitação: 327/2022 Data do Processo: 27/10/2022

Folha: 7/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (6731)

8	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - G - Fralda descartável adulto geriátrica, tamanho G - formato anatômico, indicado para casos de incontinência intensa, dotada de indicador de umidade, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, barreiras antivazamento, elástico ao redor das pernas, gel superabsorvente que proporcione segurança e proteção durante todo o tempo de uso do produto, contendo no mínimo 04 (quatro) fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste. Composição mínima: camada interna de não tecido, flocos em gel superabsorventes para maior rapidez na absorção e retenção de líquido reduzindo a umidade (gel seco) , sistema para melhor distribuição e transferência do líquido (camada de transferência); cobertura hipoalergênica que permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando proteção a pele; camada externa com toque suave, fios de elastano, barreiras protetoras que ajudam a prevenir vazamentos, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação; indicada para utilização em pessoas com peso de 70 a 90kg e cintura entre 115 a 150cm apresentação: acondicionado em embalagem original de fábrica. . Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Embora seja licitado em unidade, a empresa vencedora deverá entregar as fraldas em Pacote com no mínimo 07 e máximo 10 unidades de fraldas em cada pacote. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade (Cremer, Pompom, Safety Confort). - Marca: Maxi Confort	UN	80.000,00	0,0000	1,34	107.200,00
---	--	----	-----------	--------	------	------------

Total do Fornecedor: 140.700,00

Total Geral: 387.500,00

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/4

Processo / Ano: 327/2022 Processo Administrativo: 327/2022 Total dos Itens Vencedores: 387.500,00
Licitação.....: 45/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender pacientes cadastrados e enquadrados no protocolo municipal de fraldas descartáveis do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3081076 - FRALDA INFANTIL - TAMANHO P - - Unidade: UN								
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	Feroz Baby Day	20.000,000	0,0000	0,5000	10.000,00	Venceu	1 *****
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	LIPPY BABY	20.000,000	0,0000	0,5100	10.200,00	Perdeu	0
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Mardam	20.000,000	0,0000	1,0300	20.600,00	Desclassif.	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ck	20.000,000	0,0000	1,0400	20.800,00	Desclassif.	0
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	POMPOM	20.000,000	0,0000	1,2200	24.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 2 - 3081077 - FRALDA INFANTIL TAMANHO - M - - Unidade: UN								
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	Feroz Baby Day	20.000,000	0,0000	0,5400	10.800,00	Venceu	1 *****
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	LIPPY BABY	20.000,000	0,0000	0,5500	11.000,00	Perdeu	2
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Mardam	20.000,000	0,0000	1,1100	22.200,00	Desclassif.	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ck	20.000,000	0,0000	1,1200	22.400,00	Desclassif.	0
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	POMPOM	20.000,000	0,0000	1,3200	26.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 3 - 3081078 - FRALDA INFANTIL - TAMANHO - G - - Unidade: UN								
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	Feroz Baby Day	30.000,000	0,0000	0,6900	20.700,00	Venceu	1 *****
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	LIPPY BABY	30.000,000	0,0000	0,7000	21.000,00	Perdeu	2
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Mardam	30.000,000	0,0000	1,4800	44.400,00	Desclassif.	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ck	30.000,000	0,0000	1,4900	44.700,00	Desclassif.	0
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	POMPOM	30.000,000	0,0000	1,5300	45.900,00	Desclassif.	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/4

Processo / Ano: 327/2022 Processo Administrativo: 327/2022 387.500,00
Licitação.....: 45/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender pacientes cadastrados e enquadrados no protocolo municipal de fraldas descartáveis do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3081079 - FRALDA INFANTIL - TAMANHO XG - - Unidade: UN								
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	Feroz Baby Day	20.000,000	0,0000	0,6900	13.800,00	Venceu	1 *****
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	LIPPY BABY	20.000,000	0,0000	0,7000	14.000,00	Perdeu	2
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	HIPOPO	20.000,000	0,0000	0,7200	14.400,00	Perdeu	3
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ck	20.000,000	0,0000	1,4200	28.400,00	Desclassif.	0
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Mardam	20.000,000	0,0000	1,4300	28.600,00	Desclassif.	0
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	POMPOM	20.000,000	0,0000	1,7800	35.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 5 - 3081080 - FRALDA INFANTIL - TAMANHO XXG - - Unidade: UN								
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	Feroz Baby Day	30.000,000	0,0000	0,8900	26.700,00	Venceu	1 *****
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	LIPPY BABY	30.000,000	0,0000	0,9000	27.000,00	Perdeu	2
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ck	30.000,000	0,0000	1,9900	59.700,00	Desclassif.	0
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	POMPOM	30.000,000	0,0000	2,0600	61.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 6 - 3081081 - FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - P - - Unidade: UN								
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Maxi Confort	25.000,000	0,0000	1,3400	33.500,00	Venceu	1 *****
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	vita care	25.000,000	0,0000	1,3500	33.750,00	Perdeu	0
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA	kifal	25.000,000	0,0000	1,4800	37.000,00	Desclassif.	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		25.000,000	0,0000	2,3900	59.750,00	Desclassif.	0
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	SAFETY CONFORT	25.000,000	0,0000	2,4000	60.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/4

Processo / Ano: 327/2022 Processo Administrativo: 327/2022 387.500,00
Licitação.....: 45/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender pacientes cadastrados e enquadrados no protocolo municipal de fraldas descartáveis do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3081082 - FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - M - - Unidade: UN								
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	vita care	40.000,000	0,0000	1,3400	53.600,00	Venceu	1 *****
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Maxi Confort	40.000,000	0,0000	1,3500	54.000,00	Perdeu	2
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	SAFETY CONFORT	40.000,000	0,0000	1,4500	58.000,00	Perdeu	3
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA	kifal	40.000,000	0,0000	1,5700	62.800,00	Perdeu	4
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ck	40.000,000	0,0000	2,3400	93.600,00	Desclassif.	0
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	SAFETY CONFORT	40.000,000	0,0000	2,3500	94.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 3081083 - FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - G - - Unidade: UN								
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Maxi Confort	80.000,000	0,0000	1,3400	107.200,00	Venceu	1 *****
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	SAFETY CONFORT	80.000,000	0,0000	1,3900	111.200,00	Perdeu	2
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	vita care	80.000,000	0,0000	1,3300	106.400,00	Desclassif.	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ck	80.000,000	0,0000	2,3400	187.200,00	Desclassif.	0
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA	kifal	80.000,000	0,0000	2,3400	187.200,00	Desclassif.	0
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	SAFETY CONFORT	80.000,000	0,0000	2,3500	188.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 9 - 3081084 - FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - XG - - Unidade: UN								
8054	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	vita care	80.000,000	0,0000	1,3900	111.200,00	Venceu	1 *****
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	SAFETY CONFORT	80.000,000	0,0000	1,4000	112.000,00	Empate	2
8053	CLNA7 COMERCIAL LTDA	kifal	80.000,000	0,0000	1,4400	115.200,00	Perdeu	3
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Maxi Confort	80.000,000	0,0000	1,6400	131.200,00	Perdeu	4
7930	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8052	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ck	80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/4

Processo / Ano: 327/2022 Processo Administrativo: 327/2022 387.500,00
Licitação.....: 45/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender pacientes cadastrados e enquadrados no protocolo municipal de fraldas descartáveis do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3081084 - FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO - XG - - Unidade: UN								
7102	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	SAFETY CONFORT	80.000,000	0,0000	2,7300	218.400,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em
RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/11/2022

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA (NUTRIMIX), inscrita no CNPJ sob nº 05.155.405/0001-12, estabelecida na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, nº 429, Conj. 06, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79040-720, telefone: (67) 3341-8118, E-mail



licitacao@nutrimix.com.br, representada pelo Senhor **João Victor Paschoa Soler**, portador do CPF n.º 395.508.298-98; **SANTOS E GIULIANI LTDA** inscrita sob o CNPJ n.º 21.752.958/0001, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº1367, sala 01, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79004-430, telefone:(67) 3043-0800, e-mail: licitacao@multinutri.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Rodrigo Francisco dos Santos** portador do CPF n.º253.272.038-75, **C. C. M. REZENDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 44.106.491/0001-25, estabelecida na Rua Dom Aquino, nº2045, na cidade de Campo Grande/MS CEP: 79.002-183, telefone:(67) 3028-1906, e-mail: contato@maiorcasaude.com.br, neste ato representada pela Senhora Carolina Carlux Munhoz Rezende, portador do CPF n.º 014.189.131-97; **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ n.º 39.835.028/0001-84, estabelecida na Rua Pioneiro Exaltino Pereira, Boa Sorte, nº830, Jardim Espanha, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.060-702, telefone:(67) 3028-1906, e-mail: licitacao1@uniaonutricional.med.br, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Justus Zini**, portador do CPF n.º 541.655.209-34, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **340/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **47/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:30, no Depósito Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Honório Simões Pires, S/N, esquina com Rua Toro Nakaiama, Bairro Cidade Nova. Após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.



7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrese 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;





IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 337.056,00 (trezentos e trinta e sete mil e cinquenta e seis reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito municipal

CLINICA NUTRICIONAL LTDA
Detentora da Ata

SANTOS E GIULIANI LTDA
Detentora da AtaV

UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Detentora da Ata

C.C.M. REZENDE LTDA
Detentora da Ata

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata

Testemunhas:

Ursula Coelho de Barros
CPF:923.687.191-72

Patrícia Gonçalves Duarte
CPF:009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 78/2022

A Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 78/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ursula Coelho de Barros, CPF nº 923.687.191-72, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 20 de dezembro de 2022.

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata de Registro de Preços





Ciente:

Ursula Coelho de Barros
Fiscal da Ata de Registro de Preços

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2022 - PE
	Processo Administrativo: 340/2022 Processo de Licitação: 340/2022 Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 340/2022
b) Licitação Nr.: 47/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

C. C. M. REZENDE LTDA (8058)

- | | | | | | |
|---|------|--------|--------|-------|-----------|
| 1 FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - LATA DE 800g - Fórmula infantil de partida, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. LATA DE 800g (NESTOGENO 1 / APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR) - Marca: NESTLÉ/NESTOGENO 1 | LATA | 400,00 | 0,0000 | 36,00 | 14.400,00 |
| 2 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - LATA DE 800g - Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida, com predominância proteica de caseína, sem sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina. LATA DE 800g (NESTOGENO 2 / APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR) - Marca: NESTLÉ/NESTOGENO 2 | LATA | 400,00 | 0,0000 | 35,00 | 14.000,00 |

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2022 - PE
	Processo Administrativo: 340/2022 Processo de Licitação: 340/2022 Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C. C. M. REZENDE LTDA (8058)

3	FÓRMULA INFANTIL A.R. (ANTI-REGURGITANTE) - LATA 800g LATA	50,00	0,0000	44,00	2.200,00
- Fórmula Infantil AR Anti-Regurgitante para lactentes e de segmento para lactentes (0 - 12 meses de idade). Alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral. Não deve conter glúten. LATA DE 800g (NAN A.R./APTAMIL A.R, ENFAMIL A.R. OU SIMILAR) - Marca: NESTLÉ/NAN ESPESSAR					
13	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM	6.000,00	0,0000	23,30	139.800,00
hipercalórica, densidade calórica de 1.5 Kcal / ml. e adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais, enriquecida com mix carotenoides. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra Pack 1 litro. Indicada para pacientes com necessidades elevadas, restrição hídrica, desnutrição, pré ou pós operatório, cardiopatas, pacientes com AVC. Hipossódica. Embalagem Tetra Pak 1 litro. Nutri Enteral, Isosource, Trophic. - Marca: NESTLÉ/ISOSOURCE 1.5					
17	ALIMENTO EM PÓ DESTINADO PARA NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA LATA ESPECIAL - 400g - Fórmula alimentar destinada para nutrição pediátrica com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. À base de peptídeos e normocalórica. 100% de proteína do soro do leite hidrolisada (peptídeos), que facilita a tolerância gastrointestinal e contribui para a melhor absorção dos nutrientes. Produtos em pó, com fácil e rápida diluição, sem lactose e sem glúten. LATA 400g (PEPTAMEN Jr OU SIMILAR) - Marca: NESTLÉ/PEPTAMEN JR	400,00	0,0000	126,00	50.400,00
Total do Fornecedor:					220.800,00

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) (1078)

7	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA LATA - 400g - Fórmula Infantil em Pó Nutricionalmente Completa e Balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Isenta de Glúten e Lactose. LATA 400g (NUTREN JÚNIOR, PEDIASURE SUSTAGEM KIDS OU SIMILAR) - Marca: SUSTAGEM KIDS	800,00	0,0000	31,50	25.200,00
8	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO - LATA 400g - LATA Suplemento nutricional hipercalórico para uso oral ou enteral, indicado para complementar a alimentação diária de crianças acima de 4 anos de idade, adolescentes, adultos e idosos, , enriquecido com vitaminas e minerais, fibras, isento de sacarose, sabores diversos. LATA 400g (NUTRIDRINK, ENSURE, NUTREN ACTIVE, MILKGEN OU SIMILAR) - Marca: SUSTAGEM ADULTO +	600,00	0,0000	24,90	14.940,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 400g - ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. (ITAMBÉ OU SIMILAR) - Marca: ITAMBÉ	300,00	0,0000	19,87	5.961,00

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2022 - PE
	Processo Administrativo: 340/2022 Processo de Licitação: 340/2022 Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) (1078)

11	MÓDULO DE GLUTAMINA - CAIXA COM 30 SACHÊS DE 5g CADA. MÓDULO DE FIBRA SOLÚVEL COM PROBIÓTICO PARA USO ENTERAL E ORAL. SABOR NEUTRO. - Marca: GLUTAMAX	CAIX	100,00	0,0000	62,35	6.235,00
14	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO - 200ml - Terapia nutricional oral desenhada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes à cicatrização (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Sem glúten. FRASCO 200ml (CUBITAN OU SIMILAR) - Marca: FRESUBIN PROTEIN ENE	UN	300,00	0,0000	13,50	4.050,00
15	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO - LATA 400g - Alimento em pó nutricional completo, hipercalórica para nutrição enteral ou oral, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, calorias 1,5 kcal/ml. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, n.º de lote e registro no Ministério da Saúde. LATA 400g (PLENI, TOTAL NUTRITION PROLIV OU SIMILAR). - Marca: SUSTAGEM ADULTO +	LATA	500,00	0,0000	36,50	18.250,00
Total do Fornecedor:						74.636,00

SANTOS E GIULIANI LTDA (7026)

5	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA - LATA 800g - Fórmula infantil extensamente hidrolisada, com proteínas do soro do leite (80 A 90 Peptídeos e 10 a 20 aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - Lcpufas Isento De Sacarose, Frutose E Glúten. Indicações: Alimentação desde o nascimento utilizadas nos casos de insucesso do tratamento com as parcialmente hidrolisadas, de crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. LATA 800g (PREGOMIN PEPTI, APTAMIL PEPTI OU SIMILAR). - Marca: DANONE/APTAMIL PEPTI	LATA	80,00	0,0000	179,00	14.320,00
Total do Fornecedor:						14.320,00

UNIAO NUTRICIONAL LTDA (8057)

10	TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA OU SIMILAR COM ÁCIDOS ESSENCIAIS - FRACO COM 250 ML - Marca: NUTERAL/TCM AGE	FRAS	40,00	0,0000	32,50	1.300,00
----	---	------	-------	--------	-------	----------

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2022 - PE
	Processo Administrativo: 340/2022 Processo de Licitação: 340/2022 Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

UNIAO NUTRICIONAL LTDA (8057)

16	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES E/OU CRIANÇAS - 400g -Fórmula infantil em pó para lactantes e/ou crianças de primeira infância de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. A base de aminoácidos livre, ARA, DHA e nucleotídeos. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto n.º de lote e registro do ministério da saúde. LATA 400g (NEOCATE LCP, ALFAMINO OU SIMILAR). - Marca: NUCITEC/ALPHAPRO AMI	LATA	200,00	0,0000	130,00	26.000,00
----	---	------	--------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 27.300,00

Total Geral: 337.056,00

Aquidauana, 13 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 340/2022 Processo Administrativo: 340/2022 **Total dos Itens Vencedores: 337.056,00**
Licitação.....: 47/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 7021256 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - LATA DE 800g - - Unidade: LATA								
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/NESTOGEL	400,000	0,0000	36,0000	14.400,00	Venceu	1 *****
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 7021257 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - LATA DE 800g - - Unidade: LATA								
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/NESTOGEL	400,000	0,0000	35,0000	14.000,00	Venceu	1 *****
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 7021260 - FÓRMULA INFANTIL A.R. (ANTI-REGURGITANTE) - LATA 800g - - Unidade: LATA								
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/NAN ESPE	50,000	0,0000	44,0000	2.200,00	Venceu	1 *****
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/7

Processo / Ano: 340/2022 Processo Administrativo: 340/2022 337.056,00
Licitação.....: 47/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 7021261 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - LATA 400g - - Unidade: LATA								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/PRÉ NAN	50,000	0,0000	37,5000	1.875,00	Desclassif.	0

Item.....: 5 - 7022054 - FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA - LATA 800g - - Unidade: LATA								
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA	DANONE/APTAMIL F	80,000	0,0000	179,0000	14.320,00	Venceu	1 *****
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	APTAMIL PEPTI	80,000	0,0000	179,1000	14.328,00	Perdeu	2
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 6 - 7022060 - ALBUMINA EM PÓ - PACOTE DE 500G - - Unidade: PC								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/7

Processo / Ano: 340/2022 Processo Administrativo: 340/2022 337.056,00
Licitação.....: 47/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 7022005 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA - 400g - - Unidade: LATA								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	SUSTAGEM KIDS	800,000	0,0000	31,5000	25.200,00	Venceu	1 *****
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	SUSTAGEM KIDS	800,000	0,0000	31,9500	25.560,00	Perdeu	2
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA	DANONE/FORTINI C	800,000	0,0000	36,2000	28.960,00	Perdeu	3
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I	TROPIC INFANT	800,000	0,0000	42,3500	33.880,00	Desclassif.	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/NUTREN JI	800,000	0,0000	45,9000	36.720,00	Desclassif.	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ	800,000	0,0000	51,0000	40.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 8 - 7022055 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO - LATA 400g - - Unidade: LATA								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	SUSTAGEM ADULTC	600,000	0,0000	24,9000	14.940,00	Venceu	1 *****
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ	600,000	0,0000	25,0000	15.000,00	Perdeu	2
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/NUTRE AC	600,000	0,0000	25,5000	15.300,00	Perdeu	3
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	NUTERAL/MILKGEN	600,000	0,0000	29,8000	17.880,00	Perdeu	4
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA	DANONE/FORTINI C	600,000	0,0000	36,2600	21.756,00	Perdeu	5
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9 - 7022056 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 400g - - Unidade: PC								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	ITAMBÉ	300,000	0,0000	19,8700	5.961,00	Venceu	1 *****
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/7

Processo / Ano: 340/2022 Processo Administrativo: 340/2022 337.056,00
Licitação.....: 47/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 7021272 - TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA OU SIMILAR - FRASCO DE 250 ML - Unidade: FRAS								
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	NUTERAL/TCM AGE	40,000	0,0000	32,5000	1.300,00	Venceu	1 *****
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 11 - 7022057 - MÓDULO DE GLUTAMINA - CAIXA COM 30 SACHÊS DE 5g CADA - - Unidade: CAIX								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	GLUTAMAX	100,000	0,0000	62,3500	6.235,00	Venceu	1 *****
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 7022058 - MÓDULO DE CARBOIDRATOS OU SIMILAR - 400g - Unidade: PC								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I	CARBOCH	400,000	0,0000	20,4100	8.164,00	Desclassif.	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/7

Processo / Ano: 340/2022 Processo Administrativo: 340/2022 337.056,00
Licitação.....: 47/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 7022059 - DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA - - Unidade: EM								
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/ISOSOURC	6.000,000	0,0000	23,3000	139.800,00	Venceu	1 *****
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ	6.000,000	0,0000	24,0000	144.000,00	Perdeu	2
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I	TROPIC 1,5	6.000,000	0,0000	25,7500	154.500,00	Desclassif.	0

Item.....: 14 - 7022006 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO - 200ml - Unidade: UN								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	FRESUBIN PROTEIF	300,000	0,0000	13,5000	4.050,00	Venceu	1 *****
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/NOVASOUI	300,000	0,0000	13,5300	4.059,00	Perdeu	2
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ	300,000	0,0000	14,8000	4.440,00	Desclassif.	0

Item.....: 15 - 7021978 - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO - LATA 400g - Unidade: LATA								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	SUSTAGEM ADULTC	500,000	0,0000	36,5000	18.250,00	Venceu	1 *****
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I	TROPIC BASIC EN	500,000	0,0000	36,6400	18.320,00	Perdeu	2
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ	500,000	0,0000	49,5000	24.750,00	Perdeu	3
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	NUTERAL/ TOTAL	500,000	0,0000	62,7200	31.360,00	Perdeu	4
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/7

Processo / Ano: 340/2022 Processo Administrativo: 340/2022 337.056,00
Licitação.....: 47/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 7021979 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES E/OU CRIANÇAS - 400g - - Unidade: LATA								
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	NUCITEC/ALPHAPR	200,000	0,0000	130,0000	26.000,00	Venceu	1 *****
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA	DANONE/NEOCATE	200,000	0,0000	139,9000	27.980,00	Perdeu	2
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ	200,000	0,0000	165,0000	33.000,00	Desclassif.	0
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/ALFAMINO	200,000	0,0000	171,4000	34.280,00	Desclassif.	0

Item.....: 17 - 7022061 - ALIMENTO EM PÓ DESTINADO PARA NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA ESPECIAL - - Unidade: LATA								
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	NESTLÉ/PEPTAMEN	400,000	0,0000	126,0000	50.400,00	Venceu	1 *****
8056	PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ	400,000	0,0000	139,0000	55.600,00	Perdeu	2
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	NESTLÉ/PEPTAMEN	400,000	0,0000	188,2000	75.280,00	Perdeu	3
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	PEPTAMEN JUNIOR	400,000	0,0000	249,9000	99.960,00	Perdeu	4
7026	SANTOS E GIULIANI LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8055	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/7

Processo / Ano: 340/2022 Processo Administrativo: 340/2022 337.056,00
Licitação.....: 47/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 7022061 - ALIMENTO EM PÓ DESTINADO PARA NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA ESPECIAL - - Unidade: LATA								
8057	UNIAO NUTRICIONAL LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

FLÁVIO GOMES SILVA - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 20/10/2022

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão 22 - Bairro Jardim Primavera, na cidade de Jaguariúna- SP, CEP: 13.916-074, e-mail: lilian.ribeiro@rioclarense.com.br, telefone: (19) 3522-5800, neste ato representada por **Walter Prochnow Junior** com CPF: 139.498.468-59; **FIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.724.582/0001-73, estabelecida na Avenida Guaiapó, nº 912, Bairro Jardim Campos Elíseos, na cidade de Maringá – PR, CEP: 87.043-393, e-mail: licitacao@fiamed.com.br, telefone: (44) 3801-1228, neste ato representada por **Nayara Cardosa Thomé** com CPF: 046.779.299-20; **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.092.374/0001-24, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1647, Bairro Linho, na cidade de Erechim – RS, CEP: 99.704-480, e-mail: licita.dgl@gmail.com, telefone: (54) 3712-5630, neste ato representada por **Camila Liotto** com CPF: 036.556.450-82; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.520.829/0001-40, estabelecida na Rod BR 480, 180, CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, telefone: (54) 3523-2600, e-mail: dimaster@dimaster.com.br, neste ato representada por **ODAIR JOSE BALESTRIN**, com o CPF



811.773.489-34; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, Sala 1, Bairro Frafon, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85.503-320, telefone: (46) 3224-3767, e-mail: juliopaese@dimeva.com.br, neste ato representada por **DANIEL DA SILVA PAGANOTTI**, com o CPF 034.055.821-05; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade Erechim - RS, CEP: 99.706-250, telefone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, neste ato representada por Vanderlei Stievens, com o CPF nº 007.304.360-55; **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Av. Anápolis, s/n, quadra 29, lote 06, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360, telefone: (62)3088-9700, e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br, neste ato representada por **Sidney de Castro Pereira**, CPF nº 383.337.831-04; **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.946.717/0001-70, estabelecida na Rua Maria Thereza Fávero, nº 100, Bairro Três Vendas, na cidade de Erechim/GO, CEP: 99.713-060, telefone: (54) 3712-5519, e-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com, neste ato representada por **Eleni Fatima Zabot Segeuca**, CPF nº 960.932.770-20; **MEDICANALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita com o CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, estabelecida na Rua Henrique Schering, 368, Bairro Central, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99.700-408, telefone: (54) 3712-1358, e-mail: medicali@hotmail.com, neste ato representada por **Maritânia Filipetto Folador** com o CPF nº 636.437.740-87; **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita com o CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 213, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500, telefone: (46) 3523-6613, e-mail: contratos@bellpharmamedicamentos.com.br, neste ato representada por **Neuza Aparecida Ribeiro Lazarri** com o CPF nº 554.358.749-04; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na BR RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz RS, CEP: 96.880-000, telefone: (51) 3740-1450, e-mail: licita4@mcwdistribuidora.com.br, neste ato representada por **Guido Adão Lambert** com o CPF nº 218.793.970-72; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita com o CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, Telefone: (54) 3523-2700, e-mail: medicamentos@centermedi.com.br, neste ato representada por **Edivar Szymanski**, com o CPF nº 670.481.290-34; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 09.944.371/0003-68, estabelecida na Av. Marginal Norte Da Rodovia Dos Bandeirantes, 2400 - Distrito Industrial, na cidade de Jundiá - SP, CEP: 13.213-008, Telefone: (47) 3473-8845/(47) 9145-2801, E-mail: financeiro@sulmedic.com, neste ato representada por José Paulo Gesser, CPF: 541.063.899-91; **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita com o CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, estabelecida na Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-410, telefone: 54 3522-2993, E-MAIL: erefarmamedicamentos@hotmail.com, neste ato representada por **Camile Rorig Follador**, CPF nº 002.009.330/60; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **301/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **42/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses. A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana -MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.



3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 15 (quinze) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, o local de entrega será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base



na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.





8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 383.062,00 (trezentos e oitenta e três mil e sessenta e dois reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 20 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Detentora da Ata

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Detentora da Ata





INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Detentora da Ata

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Detentora da Ata

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Detentora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó
CPF: 890.290.971-91

Felix Roberto Marti
CPF: 337.209.161-20

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 74/2022

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 74/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Ana Paula Garcia Contó, CPF nº 890.290.971-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 20 de dezembro de 2022

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 42/2022 - PE
	Processo Administrativo: 301/2022 Processo de Licitação: 301/2022 Data do Processo: 26/09/2022

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 301/2022
b) Licitação Nr.: 42/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 12/12/2022
e) Objeto da Licitação A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

						(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (8037)</u>							
4	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994) COMPRIMIDO (42) - Marca: EMS/SA	COMP	20.000,00	0,0000	0,5399	10.798,00	
6	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG (BR0273597) DRAGEA (46) - Marca: CELLERA	COMP	5.000,00	0,0000	1,2399	6.199,50	
9	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO - Marca: GERMED	COMP	25.000,00	0,0000	1,3799	34.497,50	
26	PERICIAZINA 10 MG (BR0275478) COMPRIMIDO (42) - Marca: SANOFI	COMP	20.000,00	0,0000	0,5799	11.598,00	
41	NITRAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO - Marca: GERMED	COMP	1.000,00	0,0000	0,63	630,00	
						Total do Fornecedor:	63.723,00
<u>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (5573)</u>							
21	METILFENIDATO 10MG - Marca: ALTHAIA	COMP	600,00	0,0000	0,38	228,00	

Aquidauana, 12 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 42/2022 - PE
	Processo Administrativo: 301/2022 Processo de Licitação: 301/2022 Data do Processo: 26/09/2022

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (5573)

49 ALPRAZOLAM 1 MG (BR0271356) COMPRIMIDO (42) - Marca: COMP 60.000,00 0,0000 0,14 8.400,00
NOVA QUIMICA

Total do Fornecedor: 8.628,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (6200)

14 ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770) COMPRIMIDO 30 - COMP 30.000,00 0,0000 0,13 3.900,00
Marca: BRAINFARMA

Total do Fornecedor: 3.900,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (5578)

5 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292) COMP 60.000,00 0,0000 0,39 23.400,00
COMPRIMIDO (42) - Marca: CRISTALIA

Total do Fornecedor: 23.400,00

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (1065)

10 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO - Marca: COMP 30.000,00 0,0000 0,49 14.700,00
RAMBAXY

29 PREGABALINA 150MG COMP - Marca: RANBAXY COMP 20.000,00 0,0000 0,45 9.000,00

Total do Fornecedor: 23.700,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (6859)

40 ZOLPIDEM 10 MG (BR0278316) COMPRIMIDO (42) - Marca: COMP 20.000,00 0,0000 0,24 4.800,00
BIOLAB

Total do Fornecedor: 4.800,00

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (8013)

28 PREGABALINA 75 MG - COMPRIMIDO - Marca: TEUTO COMP 20.000,00 0,0000 0,48 9.600,00

Total do Fornecedor: 9.600,00

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6854)

19 LEVOMEPROMAZINA 25 MG (BR0268128) COMPRIMIDO (42) - COMP 30.000,00 0,0000 0,4199 12.597,00
Marca: CRISTALIA

24 PAROXETINA 15MG COMPRIMIDO - Marca: EUROFARMA COMP 10.000,00 0,0000 2,97 29.700,00

31 QUETIAPINA 50 MG - COMPRIMIDO - Marca: EUROFARMA COMP 20.000,00 0,0000 2,74 54.800,00

Aquidauana, 12 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 42/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	301/2022
	Processo de Licitação:	301/2022
Data do Processo:		26/09/2022
Folha: 3/4		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6854)

37	TRAZODONA 50 MG - COMPRIMIDO - Marca: EMS	COMP	10.000,00	0,0000	0,409	4.090,00
Total do Fornecedor:						101.187,00

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L (7651)

1	CARBONATO DE LÍTIO CR 450MG - Marca: EUROFARMA	COMP	10.000,00	0,0000	1,78	17.800,00
7	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG (BR0272366) DRAGEA (46) - Marca: UNIÃO QUIMICA	COMP	5.000,00	0,0000	0,89	4.450,00
13	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42) - Marca: ZYDUS	COMP	5.000,00	0,0000	0,99	4.950,00
38	TRAZODONA 100 MG - COMPRIMIDO - Marca: TORRENT	COMP	10.000,00	0,0000	0,83	8.300,00
Total do Fornecedor:						35.500,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (6199)

12	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588) COMPRIMIDO (42) - Marca: ZYDUS BRASL	COMP	5.000,00	0,0000	0,74	3.700,00
15	ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771) COMPRIMIDO (42) - Marca: CIMEA	COMP	30.000,00	0,0000	0,35	10.500,00
17	QUETIAPINA 200 MG (BR0272833) COMPRIMIDO (42) - Marca: COMP GEOLAB	COMP	3.000,00	0,0000	1,82	5.460,00
18	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414) COMPRIMIDO (42) - Marca: COMP ZYDUS BRASL	COMP	10.000,00	0,0000	0,26	2.600,00
25	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (BR0273940) COMPRIMIDO (42) - Marca: ZYDUS BRASL	COMP	15.000,00	0,0000	0,26	3.900,00
32	QUETIAPINA 100 MG (BR0272832) COMPRIMIDO (42) - Marca: COMP ZYDUS BRASL	COMP	15.000,00	0,0000	0,52	7.800,00
39	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) COMPRIMIDO (42) - Marca: COMP ZYDUS BRASL	COMP	10.000,00	0,0000	0,36	3.600,00
Total do Fornecedor:						37.560,00

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (7580)

2	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903) COMPRIMIDO (42) - Marca: COMP PRATI	COMP	60.000,00	0,0000	0,13	7.800,00
16	GABAPENTINA 300 MG (BR0268107) CAPSULA (41) - Marca: CAPS PRATI	CAPS	10.000,00	0,0000	0,33	3.300,00

Aquidauana, 12 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 42/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	301/2022
	Processo de Licitação:	301/2022
Data do Processo:		26/09/2022
Folha: 4/4		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (7580)

20	LEVOMEPROMAZINA 4% 20ML - Marca: CRISTALIA	FRAS	600,00	0,0000	10,79	6.474,00
22	OLANZAPINA - 10 MG - COMPRIMIDO - Marca: PRATI	UN	5.000,00	0,0000	0,60	3.000,00
30	QUETIAPINA - 25 MG COMPRIMIDOS - Marca: GEOLAB	UN	20.000,00	0,0000	0,10	2.000,00
33	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839) COMPRIMIDO (42) - Marca: PRATI	COMP	60.000,00	0,0000	0,09	5.400,00
34	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149) COMPRIMIDO - Marca: PRATI	COMP	60.000,00	0,0000	0,11	6.600,00
35	RISPERIDONA 3MG (BR0284105) COMPRIMIDO - Marca: PRATI	COMP	30.000,00	0,0000	0,15	4.500,00
36	SERTRALINA 50 MG (BR0272365) COMPRIMIDO (42) - Marca: PRATI	COMP	60.000,00	0,0000	0,13	7.800,00
Total do Fornecedor:						46.874,00

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (8017)

27	PERICIAZINA 40 MG/ML (BR0300988) SOLUÇÃO ORAL - frasco 20 ml (86) - Marca: MEDLEY	FRAS	500,00	0,0000	15,48	7.740,00
Total do Fornecedor:						7.740,00

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (8038)

11	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG COMPRIMIDO - Marca: ACHE	COMP	25.000,00	0,0000	0,61	15.250,00
Total do Fornecedor:						15.250,00

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (8019)

23	OLANZAPINA - 5 MG - COMPRIMIDO - Marca: PRATI	UN	3.000,00	0,0000	0,40	1.200,00
Total do Fornecedor:						1.200,00
Total Geral:						383.062,00

Aquidauana, 12 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 Total dos Itens Vencedores: 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 24020072 - CARBONATO DE LÍTIU CR 450MG - Unidade: COMP								
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	EUROFARMA	10.000,000	0,0000	1,7800	17.800,00	Venceu	1 *****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	10.000,000	0,0000	1,9900	19.900,00	Perdeu	2
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	10.000,000	0,0000	2,0000	20.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	HIPOLABOR	10.000,000	0,0000	1,7700	17.700,00	Desclassif.	0

Item.....: 2 - 24020016 - CITALOPRAM 20 MG (BR0272903) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,1300	7.800,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RAMBAX	60.000,000	0,0000	0,1600	9.600,00	Perdeu	2
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	GERMED	60.000,000	0,0000	0,1695	10.170,00	Perdeu	3
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,1700	10.200,00	Perdeu	4
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 2 - 24020016 - CITALOPRAM 20 MG (BR0272903) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 3 - 24020073 - CLONAZEPAM 0,25MG COMP SUBLINGUAL - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 24020073 - CLONAZEPAM 0,25MG COMP SUBLINGUAL - Unidade: COMP								
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 4 - 24020020 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	EMS/SA	20.000,000	0,0000	0,5399	10.798,00	Venceu	1 ****
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	GEOLAB	20.000,000	0,0000	0,5400	10.800,00	Perdeu	2
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	NOVA QUIMICA	20.000,000	0,0000	0,6500	13.000,00	Perdeu	3
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NOVA QUIMICA	20.000,000	0,0000	0,6600	13.200,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 24020020 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 5 - 24020025 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	60.000,000	0,0000	0,3900	23.400,00	Venceu	1 ****
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	60.000,000	0,0000	0,4100	24.600,00	Perdeu	2
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	60.000,000	0,0000	0,4160	24.960,00	Empate	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	60.000,000	0,0000	0,4400	26.400,00	Perdeu	4
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 24020027 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG (BR0273597) DRAGEA (46) - Unidade: COMP								
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	CELLERA	5.000,000	0,0000	1,2399	6.199,50	Venceu	1 *****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAUSH	5.000,000	0,0000	1,2400	6.200,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BAUSCH	5.000,000	0,0000	1,2600	6.300,00	Desclassif.	0

Item.....: 7 - 24020028 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG (BR0272366) DRAGEA (46) - Unidade: COMP								
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	UNIÃO QUIMICA	5.000,000	0,0000	0,8900	4.450,00	Venceu	1 *****
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	CELLERA	5.000,000	0,0000	0,9000	4.500,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 24020028 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG (BR0272366) DRAGEA (46) - Unidade: COMP								
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BAUSCH	5.000,000	0,0000	1,2700	6.350,00	Desclassif.	0

Item.....: 8 - 24020029 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG (BR0272367) DRAGEA (46) - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8	- 24020029	- CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG (BR0272367) DRAGEA (46)	- Unidade: COMP					
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9	- 24020075	- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP						
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	GERMED	25.000,000	0,0000	1,3799	34.497,50	Venceu	1 ****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LEGRAND	25.000,000	0,0000	1,3800	34.500,00	Perdeu	2
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	ALHAYA	25.000,000	0,0000	1,5900	39.750,00	Perdeu	3
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	DELTA	25.000,000	0,0000	1,9400	48.500,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9	- 24020075	- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP						
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 10	- 24020076	- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP						
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RAMBAXY	30.000,000	0,0000	0,4900	14.700,00	Venceu	1 ****
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	SANOFI	30.000,000	0,0000	0,6355	19.065,00	Perdeu	2
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CELLERA	30.000,000	0,0000	0,6500	19.500,00	Perdeu	3
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEY	30.000,000	0,0000	0,7800	23.400,00	Perdeu	4
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 24020077 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP								
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ACHE	25.000,000	0,0000	0,6100	15.250,00	Venceu	1 *****
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	25.000,000	0,0000	0,6500	16.250,00	Perdeu	2
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	MEDLEY	25.000,000	0,0000	0,6700	16.750,00	Perdeu	3
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMS	25.000,000	0,0000	0,6800	17.000,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 24020035 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ZYDUS BRASIL	5.000,000	0,0000	0,7400	3.700,00	Venceu	1 *****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT	5.000,000	0,0000	0,7500	3.750,00	Empate	2
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	ZYDUS	5.000,000	0,0000	0,7700	3.850,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 24020035 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 13 - 24020036 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	ZYDUS	5.000,000	0,0000	0,9900	4.950,00	Venceu	1 *****
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ZYDUS BRASIL	5.000,000	0,0000	1,0000	5.000,00	Perdeu	2
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA	ZYDUS	5.000,000	0,0000	1,3300	6.650,00	Perdeu	3
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ACHE	5.000,000	0,0000	1,4300	7.150,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 24020036 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 14 - 24020037 - ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770) COMPRIMIDO 30 - Unidade: COMP								
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	BRAINFARMA	30.000,000	0,0000	0,1300	3.900,00	Venceu	1 *****
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CIMED	30.000,000	0,0000	0,1800	5.400,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	30.000,000	0,0000	0,2000	6.000,00	Perdeu	3
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	EOLAB	30.000,000	0,0000	0,2200	6.600,00	Perdeu	4
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 12/40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 24020037 - ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770) COMPRIMIDO 30 - Unidade: COMP								
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 15 - 24020038 - ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CIMEA	30.000,000	0,0000	0,3500	10.500,00	Venceu	1 *****
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ACHE	30.000,000	0,0000	0,3600	10.800,00	Empate	2
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DELTA	30.000,000	0,0000	0,6000	18.000,00	Perdeu	3
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	GROLAB	30.000,000	0,0000	0,6100	18.300,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 13/40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 24020040 - GABAPENTINA 300 MG (BR0268107) CAPSULA (41) - Unidade: CAPS								
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PRATI	10.000,000	0,0000	0,3300	3.300,00	Venceu	1 *****
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	EMPAK	10.000,000	0,0000	0,3400	3.400,00	Perdeu	2
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	EMPAK	10.000,000	0,0000	0,4300	4.300,00	Perdeu	3
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	10.000,000	0,0000	0,5700	5.700,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 24020059 - QUETIAPINA 200 MG (BR0272833) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	GEOLAB	3.000,000	0,0000	1,8200	5.460,00	Venceu	1 *****
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	BIOLAB	3.000,000	0,0000	1,8300	5.490,00	Empate	2
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	3.000,000	0,0000	1,9800	5.940,00	Perdeu	3
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	TEUTO	3.000,000	0,0000	1,9900	5.970,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 14/40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 24020059 - QUETIAPINA 200 MG (BR0272833) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 24020044 - LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ZYDUS BRASIL	10.000,000	0,0000	0,2600	2.600,00	Venceu	1 *****
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	UNICHEM	10.000,000	0,0000	0,2700	2.700,00	Perdeu	2
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	ALTHAYA	10.000,000	0,0000	0,4200	4.200,00	Perdeu	3
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	BIOLAB	10.000,000	0,0000	0,4700	4.700,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18 - 24020044 - LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 19 - 24020046 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG (BR0268128) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	30.000,000	0,0000	0,4199	12.597,00	Venceu	1 ****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	LEVOZINE	30.000,000	0,0000	0,4200	12.600,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CISALIA	30.000,000	0,0000	0,4300	12.900,00	Perdeu	3
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	30.000,000	0,0000	0,4300	12.900,00	Perdeu	4
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 24020046 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG (BR0268128) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - 24020079 - LEVOMEPROMAZINA 4% 20ML - Unidade: FRAS								
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	600,000	0,0000	10,7900	6.474,00	Venceu	1 ****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	LEVOZINE	600,000	0,0000	10,8000	6.480,00	Perdeu	2
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANOFI	600,000	0,0000	17,2000	10.320,00	Perdeu	3
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	SANOFI	600,000	0,0000	17,2000	10.320,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 24020080 - METILFENIDATO 10MG - Unidade: COMP								
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	ALTHAIA	600,000	0,0000	0,3800	228,00	Venceu	1 *****
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMS	600,000	0,0000	0,4400	264,00	Perdeu	2
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EUROFRMA	600,000	0,0000	0,4500	270,00	Perdeu	3
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	600,000	0,0000	0,4800	288,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 22 - 3011871 - OLANZAPINA - 10 MG - Unidade: UN								
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PRATI	5,000,000	0,0000	0,6000	3,000,00	Venceu	1 *****
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	5,000,000	0,0000	0,6100	3,050,00	Perdeu	1 *****
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	CRISTALIA	5,000,000	0,0000	0,6500	3,250,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 3011871 - OLANZAPINA - 10 MG - Unidade: UN								
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 23 - 3011382 - OLANZAPINA - 5 MG - Unidade: UN								
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	3,000,000	0,0000	0,4000	1,200,00	Venceu	1 *****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	3,000,000	0,0000	0,4300	1,290,00	Perdeu	2
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	CRISTALIA	3,000,000	0,0000	0,5200	1,560,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		3,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23	-	3011382 - OLANZAPINA - 5 MG - Unidade: UN						
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 24 - 24020081 - PAROXETINA 15MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP

6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	10.000,000	0,0000	2,9700	29.700,00	Venceu	1 *****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	10.000,000	0,0000	2,9800	29.800,00	Perdeu	2
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	10.000,000	0,0000	2,9900	29.900,00	Perdeu	3
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	GUOFARMA	10.000,000	0,0000	2,9900	29.900,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24	-	24020081 - PAROXETINA 15MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP						
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 25 - 24020026 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (BR0273940) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP

6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ZYDUS BRASL	15.000,000	0,0000	0,2600	3.900,00	Venceu	1 *****
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	GENERICO	15.000,000	0,0000	0,2700	4.050,00	Perdeu	2
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	URO BINDO	15.000,000	0,0000	0,2800	4.200,00	Empate	3
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	15.000,000	0,0000	0,2900	4.350,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26	-	24020054 - PERICIAZINA 10 MG (BR0275478) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP						
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	SANOFI	20.000,000	0,0000	0,5799	11.598,00	Venceu	1 *****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDLEY	20.000,000	0,0000	0,5800	11.600,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL	SANOFI	20.000,000	0,0000	0,9200	18.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 27	-	24020055 - PERICIAZINA 40 MG/ML (BR0300988) SOLUÇÃO ORAL - frasco 20 m - Unidade: FRAS						
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MEDLEY	500,000	0,0000	15,4800	7.740,00	Venceu	1 *****
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	SANOFI	500,000	0,0000	15,4900	7.745,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27	-	24020055 - PERICIAZINA 40 MG/ML (BR0300988) SOLUÇÃO ORAL - frasco 20 m - Unidade: FRAS						
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL	SANOFI	500,000	0,0000	36,8400	18.420,00	Desclassif.	0

Item.....: 28	-	24030066 - PREGABALINA 75 MG - - Unidade: COMP						
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	TEUTO	20.000,000	0,0000	0,4800	9.600,00	Venceu	1 *****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MED BIOQUIMICA	20.000,000	0,0000	0,4900	9.800,00	Perdeu	2
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	TEUTO	20.000,000	0,0000	0,5500	11.000,00	Perdeu	3
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	20.000,000	0,0000	0,6600	13.200,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28	-	24030066 - PREGABALINA 75 MG - Unidade: COMP						
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 29	-	24020083 - PREGABALINA 150MG COMP - Unidade: COMP						
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	1 ****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MED QUÍMICA	20.000,000	0,0000	0,4800	9.600,00	Perdeu	2
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	20.000,000	0,0000	0,5500	11.000,00	Perdeu	3
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29	-	24020083 - PREGABALINA 150MG COMP - Unidade: COMP						
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RANBAXY	20.000,000	0,0000	0,4500	9.000,00	Venceu	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	TEUTO	20.000,000	0,0000	0,5800	11.600,00	Perdeu	0

Item.....: 30	-	3012183 - QUETIAPINA - 25 MG COMPRIMIDOS - Unidade: UH						
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	20.000,000	0,0000	0,1000	2.000,00	Venceu	1 ****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	20.000,000	0,0000	0,1600	3.200,00	Perdeu	2
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ZYDUS BRASIL	20.000,000	0,0000	0,1900	3.800,00	Perdeu	3
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	QUETIPIN	20.000,000	0,0000	0,2000	4.000,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 24020091 - QUETIAPINA 50 MG - Unidade: COMP								
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	20.000,000	0,0000	2,7400	54.800,00	Venceu	1 *****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	20.000,000	0,0000	2,7500	55.000,00	Perdeu	2
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	20.000,000	0,0000	2,8100	56.200,00	Perdeu	3
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EUROFARMA	20.000,000	0,0000	4,9000	98.000,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 32 - 24020058 - QUETIAPINA 100 MG (BR0272832) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ZYDUS BRASIL	15.000,000	0,0000	0,5200	7.800,00	Venceu	1 *****
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIOLAB	15.000,000	0,0000	0,5300	7.950,00	Perdeu	2
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	15.000,000	0,0000	0,5400	8.100,00	Perdeu	3
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	QUETIPIIN	15.000,000	0,0000	0,6500	9.750,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32 - 24020058 - QUETIAPINA 100 MG (BR0272832) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 33 - 24020060 - RISPERIDONA 1 MG (BR0272839) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,0900	5.400,00	Venceu	1 *****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	60.000,000	0,0000	0,1300	7.800,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,1300	7.800,00	Perdeu	3
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,1500	9.000,00	Perdeu	4
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 24020060 - RISPERIDONA 1 MG (BR0272839) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 34 - 24020061 - RISPERIDONA 2 MG - - Unidade: COMP								
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,1100	6.600,00	Venceu	1 ****
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	60.000,000	0,0000	0,1400	8.400,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,1500	9.000,00	Perdeu	3
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,1700	10.200,00	Perdeu	4
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 24020061 - RISPERIDONA 2 MG - - Unidade: COMP								
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 35 - 24020062 - RISPERIDONA 3MG - - Unidade: COMP								
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PRATI	30.000,000	0,0000	0,1500	4.500,00	Venceu	1 ****
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	GLOBO	30.000,000	0,0000	0,2000	6.000,00	Perdeu	2
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	30.000,000	0,0000	0,2300	6.900,00	Perdeu	3
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	30.000,000	0,0000	0,2400	7.200,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 24020064 - SERTRALINA 50 MG (BR0273365) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PRATI	60.000,000	0,0000	0,1300	7.800,00	Venceu	1 *****
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CIMED	60.000,000	0,0000	0,1400	8.400,00	Perdeu	2
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	60.000,000	0,0000	0,1500	9.000,00	Perdeu	3
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	60.000,000	0,0000	0,1500	9.000,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 37 - 24020092 - TRAZODONA 50 MG - - Unidade: COMP								
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	10.000,000	0,0000	0,4090	4.090,00	Venceu	1 *****
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ZYDUS BRASIL	10.000,000	0,0000	0,4100	4.100,00	Perdeu	2
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	TORRENT	10.000,000	0,0000	0,4200	4.200,00	Perdeu	3
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ASEN	10.000,000	0,0000	0,4400	4.400,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 24020092 - TRAZODONA 50 MG - - Unidade: COMP								
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 38 - 24020093 - TRAZODONA 100 MG - - Unidade: COMP								
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		0,000	0,0000	0,3700	0,00	Não cotou	1 *****
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	2
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	TORRENT	10.000,000	0,0000	0,8300	8.300,00	Venceu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38	- 24020093 - TRAZODONA 100 MG - Unidade: COMP							
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Zydus Brasil	10.000,000	0,0000	0,8400	8.400,00	Perdeu	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	APSEN	10.000,000	0,0000	0,8900	8.900,00	Perdeu	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NEOQUIMICA	10.000,000	0,0000	1,3600	13.600,00	Perdeu	0

Item.....: 39	- 24020066 - TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP							
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ZYDUS BRASIL	10.000,000	0,0000	0,3600	3.600,00	Venceu	1 ****
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	NOVA QUIMICA	10.000,000	0,0000	0,3700	3.700,00	Empate	2
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	GERMED	10.000,000	0,0000	0,4700	4.700,00	Perdeu	3
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	EMS	10.000,000	0,0000	0,6100	6.100,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 39	- 24020066 - TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP							
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 40	- 24020070 - ZOLPIDEM 10 MG (BR0278316) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP							
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	BIOLAB	20.000,000	0,0000	0,2400	4.800,00	Venceu	1 ****
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOLAB	20.000,000	0,0000	0,2500	5.000,00	Perdeu	2
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	BIOLAB	20.000,000	0,0000	0,2625	5.250,00	Perdeu	3
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	GEOLAB	20.000,000	0,0000	0,2700	5.400,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41	- 24020094 - NITRAZEPAM 5 MG - - Unidade: COMP							
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	GERMED	1,000,000	0,0000	0,6300	630,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,000,000	0,0000	0,6400	640,00	Desclassif.	0

Item.....: 42	- 24020095 - COLÍRIO MYDRIACYL 10mg/ml (TROPICAMIDA 1%) - - Unidade: UN							
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 34/40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 42	- 24020095 - COLÍRIO MYDRIACYL 10mg/ml (TROPICAMIDA 1%) - - Unidade: UN							
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ALCON	10,000	0,0000	100,0000	1,000,00	Desclassif.	0

Item.....: 43	- 24020096 - COLÍRIO FENILEFRINA 10% 100 mg - - Unidade: UN							
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 24020096 - COLÍRIO FENILEFRINA 10% 100 mg - Unidade: UN								
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 44 - 24020097 - COLÍRIO MAXIFLOX D 5ml (CIPLOFLOXACINO + DEXAMETASONA) - Unidade: UN

1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 36/40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 44 - 24020097 - COLÍRIO MAXIFLOX D 5ml (CIPLOFLOXACINO + DEXAMETASONA) - Unidade: UN								
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 45 - 24020098 - COLÍRIO CICLOPLÉGICO 10mg/ml 5ml (CLORIDRATO DE - - Unidade: UN

1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 37/40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 24020099 - COLÍRIO ANESTALCON 0,5% 5ml - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 47 - 24020100 - COLÍRIO FLUORESCÉINA SÓDICA 1% 3ml - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 38/40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 24020100 - COLÍRIO FLUORESCÉINA SÓDICA 1% 3ml - Unidade: UN								
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 48 - 24020101 - REGENCEL POMADA OFTÁLMICA - - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 48 - 24020101 - REGENCEL POMADA OFTÁLMICA - - Unidade: UN								
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 49 - 24020002 - ALPRAZOLAM 1 MG (BR0271356) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
5573	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	NOVA QUIMICA	60.000,000	0,0000	0,1400	8.400,00	Venceu	1 *****
7651	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	GERMED	60.000,000	0,0000	0,1700	10.200,00	Perdeu	2
6854	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GERMED	60.000,000	0,0000	0,1800	10.800,00	Perdeu	3
8013	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMS	60.000,000	0,0000	0,2300	13.800,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5578	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6199	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6200	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6859	DIOMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7101	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITAL		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7580	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8007	CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8010	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8017	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8019	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/40

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 301/2022 Processo Administrativo: 301/2022 383.062,00
Licitação.....: 42/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: A abertura do processo licitatório dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 24020002 - ALPRAZOLAM 1 MG (BR0271356) COMPRIMIDO (42) - Unidade: COMP								
8036	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8037	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8038	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8039	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8041	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)





HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 168/2022 - DL Processo Administrativo: 371/2022 Processo de Licitação: 371/2022 Data do Processo: 15/12/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 371/2022
b) Licitação Nr.: 168/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 15/12/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição EMERGÊNCIA do medicamento fracassado no Pregão Eletrônico 035/2022 e posteriormente fracassado na Dispensa de Licitação 159/2022, para um período de 02 (dois) meses, enquanto se aguarda a inicialização do próximo processo licitatório em conformidade com o Art. 24, VII, da Lei Federal 8666/93

					(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>TRIFARMA CIANORTE LTDA (7690)</u>					
1 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSAL ORAL 150 ML - FRAS Marca: Cimed		300,00	0,0000	25,00	7.500,00
Total do Fornecedor:					7.500,00
Total Geral:					7.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.098.3.3.90.32.00.00.00.00 (168) Saldo: 7.989,23

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 15 de dezembro de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 824/2022

CELEBRADO EM: 07.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): ADALGIZA VALDEZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ADALGIZA VALDEZ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 260/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.





CONTRATADO(A): LETICIA DE ARRUDA HAYD REGO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HEBER SEBA QUEIROZ E LETICIA DE ARRUDA HAYD REGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 671/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO(A): ANDRÉ LUIZ AZEVEDO FERREIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HEBER SEBA QUEIROZ E ANDRÉ LUIZ AZEVEDO FERREIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): JULIANO QUINTANA SOBRINHO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E JULIANO QUINTANA SOBRINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 157/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): FABIANE PAIVA QUELHO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E FABIANE PAIVA QUELHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): ANA LUZIA DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E ANA LUZIA DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): THAYNARA LOPES FERREIRA RIBEIRO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E THAYNARA LOPES FERREIRA RIBEIRO



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 161/2022**CELEBRADO EM:** 09.12.2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**CONTRATADO(A):** ÉRITON PEREIRA DE OLIVEIRA**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E ÉRITON PEREIRA DE OLIVEIRA**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 726/2022****CELEBRADO EM:** 09.12.2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**CONTRATADO(A):** KELI CRISTINA CORREIA DE SOUZA**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E KELI CRISTINA CORREIA DE SOUZA**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 759/2022****CELEBRADO EM:** 09.12.2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**CONTRATADO(A):** JUCELMA GONÇALVES RAMOS**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E JUCELMA GONÇALVES RAMOS**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 820/2022****CELEBRADO EM:** 09.12.2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**CONTRATADO(A):** MAURICIO DA LUZ FRANCO**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E MAURICIO DA LUZ FRANCO**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860/2022****CELEBRADO EM:** 09.12.2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**CONTRATADO(A):** ENIO DONIZETE SANTOS ANTUNES**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E ENIO DONIZETE SANTOS ANTUNES**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 861/2022****CELEBRADO EM:** 09.12.2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**CONTRATADO(A):** DANIELE PACHE ORTEGA ALBUQUERQUE**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023



FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E DANIELE PACHE ORTEGA ALBUQUERQUE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.182/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): EVELYN GOMES PRADO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E EVELYN GOMES PRADO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): VALESKA VARGAS LEIRIA FERREIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E VALESKA VARGAS LEIRIA FERREIRA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): LUCIANA HENRIQUE DA CRUZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E LUCIANA HENRIQUE DA CRUZ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 794/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): LUIZ FERNANDES RODRIGUES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E LUIZ FERNANDES RODRIGUES

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 804/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): ANDRE KEVIN CONSTANTINO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E ANDRE KEVIN CONSTANTINO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 488/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.





CONTRATADO(A): HEMERSON QUINTANA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E HEMERSON QUINTANA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): LENNON JOSÉ ALEGRE CHAVES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E LENNON JOSÉ ALEGRE CHAVES

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): RICARDO DE ARAUJO BORGES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E RICARDO DE ARAUJO BORGES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 194/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): CIBELE FURTADO DA CRUZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E CIBELE FURTADO DA CRUZ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 195/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): JEAN CARLOS XIMENES DE LIMA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E JEAN CARLOS XIMENES DE LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 212/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): LUAN HIURI LEITE DOS SANTOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E LUAN HIURI LEITE DOS SANTOS





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 217/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): RENATA MOURA DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E RENATA MOURA DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 637/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): YURI ARAUJO FERNANDES DE LIMA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E YURI ARAUJO FERNANDES DE LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 760/2022

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): RAYANI BARROS FREITAS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E RAYANI BARROS FREITAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): MARCILENE MIERES MARÇAL

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E MARCILENE MIERES MARÇAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): CAROLINE ECHEVERRIA MACIEL

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E CAROLINE ECHEVERRIA MACIEL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 825/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): JOSEFA TAVARES FARIAS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E JOSEFA TAVARES FARIAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 868/2021

CELEBRADO EM: 09.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): ARTIELLE DA SILVA OLIVEIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E ARTIELLE DA SILVA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022

ADESÃO Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender os Alunos da Rede municipal de Ensino, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2022, Pregão Eletrônico. nº 13/2022 - Proc. Licit. 13/2022 pertencente a Consórcio Público do Extremo Sul-COPES, Pelotas/RS

VALOR: R\$ 62.564,22 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.365.0204 1.013 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0015

000181 18 18.01 12.361.0203 1.011 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015 000167

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 16/12/2022 até 15/12/2023

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Gláucia da Cruz Adegas e Andréia da Silva Lopes.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1602/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 168/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: NUTRIFARMA CIANORTE LTDA

OBJETO: Aquisição EMERGÊNCIA do medicamento fracassado no Pregão Eletrônico 035/2022 e posteriormente fracassado na Dispensa de Licitação 159/2022, para um período de 02 (dois) meses, enquanto se aguarda a inicialização do próximo processo licitatório em conformidade com o Art. 24, VII, da Lei Federal 8666/93.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 19.02. 098.3.3.90.32.99.00.00.01.0002 (168)

DATA DO EMPENHO: 16/12/2022.

ASSINANTES





Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza–Sec Mun de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 20 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1610/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA.

CONTRATADA: EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

OBJETO: Confeção de 02 placas automotivas para veículo oficial novo, padrão MERCOSUL.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 10.301.0208 2.083 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000(0014) 00085

GESTORA: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL: Sílvio Sussumo Nomura.

DATA DO EMPENHO: 16/12/2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Cláudia Franco Fernandes Souza e Alair Souza da Penha.

Aquidauana - MS, 20 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.342/2022

CELEBRADO EM: 22.11.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): CICERO SANDRO CAMPOS DA COSTA

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 1.767,27 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 407,83 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022,

B)R\$ 1.359,44 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CICERO SANDRO CAMPOS DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.344/2022

CELEBRADO EM: 17.11.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): IAGO BENEDITO DO AMARAL

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA VARREDEIRA MECÂNICA.



PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 10.349,18 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 379,78 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022,

B) R\$ 1.424,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E IAGO BENEDITO DO AMARAL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.353/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ELAINE APARECIDA ARRUDA ALMEIDA

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.102,07 (ONZE MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.586,01 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ELAINE APARECIDA ARRUDA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.354/2022

CELEBRADO EM: 07.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): DANIEL CORDEIRO DA COSTA

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE DEZEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 08 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 2.282,94 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.789,33 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DANIEL CORDEIRO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.355/2022

CELEBRADO EM: 07.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ORIVALDO CABRERA DOS SANTOS

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 08 DE JANEIRO DE 2023

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 2.097,84 (DOIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.604,23 (UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ORIVALDO CABRERA DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 808/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): EVANDRO CHAVES MARIANO

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA - EQUIPE VARRIÇÃO

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 1.586,01 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.586,01 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EVANDRO CHAVES MARIANO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.304/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): VALDIR LACERDA DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PAULA DE SOUSA POLINI E VALDIR LACERDA DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.343/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): MESAC DELFINO DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PAULA DE SOUSA POLINI E MESAC DELFINO DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 699/2021

CELEBRADO EM: 06.12.2022

DATA DO DISTRATO: 01.12.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): ELIZABETE FRANCISCO DE OLIVEIRA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ELIZABETE FRANCISCO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 496/2022

CELEBRADO EM: 07.12.2022

DATA DO DISTRATO: 09.12.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): JHONNATAN FERREIRA HANCIO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JHONNATAN FERREIRA HANCIO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.181/2022

CELEBRADO EM: 16.11.2022

DATA DO DISTRATO: 09.12.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): CHRISTIAN ALISSON MACHADO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CHRISTIAN ALISSON MACHADO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 280/2021

CELEBRADO EM: 29.11.2022

DATA DO DISTRATO: 01.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): LEANDRO TOBIAS MIRANDA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E LEANDRO TOBIAS MIRANDA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 401/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

DATA DO DISTRATO: 02.12.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DUARTE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DUARTE.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.307/2022

CELEBRADO EM: 22.11.2022





DATA DO DISTRATO: 01.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): FELICIANO FONSECA DIAS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E FELICIANO FONSECA DIAS.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.312/2022

CELEBRADO EM: 07.12.2022

DATA DO DISTRATO: 01.12.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ISRAEL SOUZA DA CUNHA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ISRAEL SOUZA DA CUNHA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 203/2020

CELEBRADO EM: 23.11.2022

DATA DO DISTRATO: 22.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

DISTRATADO (A): MARY MEREDIANA RODRIGUES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARY MEREDIANA RODRIGUES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 770/2021

CELEBRADO EM: 13.12.2022

DATA DO DISTRATO: 12.12.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

DISTRATADO (A): LUCIANO LOUVEIRA LARSON NETO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LUCIANO LOUVEIRA LARSON NETO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.305/2022

CELEBRADO EM: 25.11.2022

DATA DO DISTRATO: 23.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

DISTRATADO (A): CALEBE DE BARROS CAMPOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PAULA DE SOUSA POLINI E CALEBE DE BARROS CAMPOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 779/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): MÉLANY ESTEVÃO BARBOSA SOARES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MÉLANY ESTEVÃO BARBOSA SOARES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 805/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): REGIANE APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E REGIANE APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 823/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): RENATO INÁCIO PEREIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E RENATO INÁCIO PEREIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 832/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): ANA LUISA LUGNANI FERNANDES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ANA LUISA LUGNANI FERNANDES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.206/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): JANIELY DA SILVA FERRAZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JANIELY DA SILVA FERRAZ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.256/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): JULIA MIRANDA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JULIA MIRANDA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.333/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): CRISTIANE DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E CRISTIANE DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 151/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): BRUNA DOS SANTOS BORGES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E BRUNA DOS SANTOS BORGES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): BRENDA DOS SANTOS BORGES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E BRENDA DOS SANTOS BORGES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 237/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): JÉSSICA HANNIBAL DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JÉSSICA HANNIBAL DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 239/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): LELIANE DOS SANTOS DINIZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E LELIANE DOS SANTOS DINIZ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 240/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): ROBERT CACHO DE BARROS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ROBERT CACHO DE BARROS





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 651/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): EDER BATISTA PEDROSO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EDER BATISTA PEDROSO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 652/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): MATHEUS PELEGRINI BATISTA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MATHEUS PELEGRINI BATISTA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 722/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 723/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 747/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): WEIMAR JEAN LOUREIRO DOS SANTOS PAIM

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E WEIMAR JEAN LOUREIRO DOS SANTOS PAIM

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 755/2022

CELEBRADO EM: 02.12.2022





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): JOÃO VÍTOR VIDAL COSSARI

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JOÃO VÍTOR VIDAL COSSARI

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 374/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): ÉSSIO DE BRITO SPADA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ÉSSIO DE BRITO SPADA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 474/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): ALINE ARCE VILAZANTE

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ALINE ARCE VILAZANTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 723/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): REGINALDO GONÇALVES TRINDADE

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E REGINALDO GONÇALVES TRINDADE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): THIAGO FERREIRA IFRAN

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E THIAGO FERREIRA IFRAN

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 726/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS





CONTRATADO(A): PAOLA DA SILVA JANUÁRIO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E PAOLA DA SILVA JANUÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 750/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): LARA TAISLA INSFRAN ASA BRANCA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E LARA TAISLA INSFRAN ASA BRANCA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 820/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): NATALLY FERREIRA VELASQUES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E NATALLY FERREIRA VELASQUES

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 831/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): MIGUEL TOMICHAS FILHO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MIGUEL TOMICHAS FILHO

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 414/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): ÉLTON SOARES SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ÉLTON SOARES SILVA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712/2020

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): EDEMILSON DE ALMEIDA CARVALHO





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EDEMILSON DE ALMEIDA CARVALHO

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 715/2020

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): HELTON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E HELTON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2020

CELEBRADO EM: 02.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): CAMILA RIBEIRO SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E CAMILA RIBEIRO SILVA



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 027 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Aquidauana-MS, referente ao ano de 2023.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2022 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Aquidauana-MS, referente ao ano de 2023.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Janeiro	10/01/2023	08:00 h
Fevereiro	14/02/2023	08:00 h
Março	14/03/2023	08:00 h
Abril	11/04/2023	08:00 h
Maio	09/05/2023	08:00 h
Junho	12/06/2023	08:00 h
Julho	11/07/2023	08:00 h
Agosto	08/08/2023	08:00 h
Setembro	12/09/2023	08:00 h
Outubro	10/10/2023	08:00 h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
DANIEL BEZERRA DE MOURA
Data: 20/12/2022 12:03:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 48/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Contador Público, Símbolo NS, Classe A, Referência 76, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, o senhor **WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENÇO**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno Desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 49/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, Símbolo NS, Classe A, Referência 76, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, a senhora **JIULIANI SANTOS ROCHA**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 50/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, Símbolo NS, Classe A, Referência 76, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, o senhor **PAULO FERNANDES GOMES**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 51/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Tradutor e Interprete de Libras, Símbolo ALA, Classe A, Referência 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, o senhor **JOB FLORIANO JUSTINO**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)



DECRETO Nº 52/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ALA, Classe A, Referência 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, o senhor **LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 53/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ALA, Classe A, Referência 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, a senhora **CINTHIA GOMES GONÇALVES PEREIRA FLORES**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 54/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ALA, Classe A, Referência 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, o senhor **LUCAS NOGUEIRA FERREIRA**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 55/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ALA, Classe A, Referência 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, a senhora **ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 56/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ALA, Classe A, Referência 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, a senhora **FABYANNE DE SOUZA PASSOS**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 57/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Gestor de Tecnologia da Informação, Símbolo ATC, Classe A, Referência 36, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, o senhor **ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

